



LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.900 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre reajuste do vencimento dos profissionais do magistério público da educação básica do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento dos profissionais do magistério público da educação básica ocupantes de cargos efetivos do Estado do Piauí fica reajustado do seguinte modo:

I - em março, 4% (quatro por cento) na forma do Anexo I desta Lei;

II - em julho, 7,36% (sete inteiro e trinta e seis centésimos por cento) conforme Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. O reajuste previsto no inciso I do **caput** terá efeitos retroativos a janeiro de 2016, a ser pago em folha suplementar referente a março de 2016.

Art. 2º O reajuste previsto nesta Lei:

I - se estende aos inativos e aos pensionistas de profissionais do magistério público da educação básica;

II - não se estende ao vencimento dos professores contratados temporariamente, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei nº 5.309, de 17 de julho de 2003 e no Decreto nº 15.547/2014.

Art. 3º As gratificações, adicionais, indenizações, gratificações incorporadas e quaisquer outras vantagens pecuniárias dos profissionais do magistério público da educação básica do Estado permanecem em seus atuais valores nominais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na forma prevista nos Anexos I e II desta Lei.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de NOVEMBRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO I

VENCIMENTO A PARTIR DE MARÇO DE 2016, RETROATIVO A JANEIRO DE 2016

VENCIMENTOS - 20 h			VENCIMENTOS - 40 h		
CLASSE	NÍVEL	PISO SALARIAL	CLASSE	NÍVEL	PISO SALARIAL
A	I	R\$ 1.155,31	A	I	R\$ 2.310,82
	II	R\$ 1.172,51		II	R\$ 2.345,01
	III	R\$ 1.189,71		III	R\$ 2.379,43
	IV	R\$ 1.206,94		IV	R\$ 2.413,88
B	I	R\$ 1.224,15	B	I	R\$ 2.448,30
	II	R\$ 1.241,37		II	R\$ 2.482,74
	III	R\$ 1.258,59		III	R\$ 2.517,17
	IV	R\$ 1.275,80		IV	R\$ 2.551,61
SL	I	R\$ 1.370,02	SL	I	R\$ 2.740,04
	II	R\$ 1.401,65		II	R\$ 2.803,31
	III	R\$ 1.433,32		III	R\$ 2.866,64
	IV	R\$ 1.464,96		IV	R\$ 2.929,92
SE	I	R\$ 1.522,47	SE	I	R\$ 3.044,93
	II	R\$ 1.558,67		II	R\$ 3.117,35
	III	R\$ 1.594,90		III	R\$ 3.189,79
	IV	R\$ 1.631,11		IV	R\$ 3.262,22
SM	I	R\$ 1.696,92	SM	I	R\$ 3.393,83
	II	R\$ 1.766,00		II	R\$ 3.532,00
	III	R\$ 1.835,09		III	R\$ 3.670,17
	IV	R\$ 1.904,17		IV	R\$ 3.808,33
SD	I	R\$ 2.063,08	SD	I	R\$ 4.128,16
	II	R\$ 2.237,88		II	R\$ 4.476,76
	III	R\$ 2.412,66		III	R\$ 4.825,33
	IV	R\$ 2.587,48		IV	R\$ 5.174,96

ANEXO II

VENCIMENTO A PARTIR DE JULHO 2016

VENCIMENTOS - 20 h			VENCIMENTOS - 40 h		
CLASSE	NÍVEL	PISO SALARIAL	CLASSE	NÍVEL	PISO SALARIAL
A	I	R\$ 1.237,07	A	I	R\$ 2.474,14
	II	R\$ 1.255,48		II	R\$ 2.510,97
	III	R\$ 1.273,91		III	R\$ 2.547,82
	IV	R\$ 1.292,36		IV	R\$ 2.584,71
B	I	R\$ 1.310,78	B	I	R\$ 2.621,58
	II	R\$ 1.329,22		II	R\$ 2.658,44
	III	R\$ 1.347,66		III	R\$ 2.695,31
	IV	R\$ 1.366,09		IV	R\$ 2.732,18
SL	I	R\$ 1.466,97	SL	I	R\$ 2.933,96
	II	R\$ 1.500,85		II	R\$ 3.001,70
	III	R\$ 1.534,75		III	R\$ 3.069,50
	IV	R\$ 1.568,63		IV	R\$ 3.137,27
SE	I	R\$ 1.630,21	SE	I	R\$ 3.280,42
	II	R\$ 1.668,98		II	R\$ 3.337,96
	III	R\$ 1.707,77		III	R\$ 3.416,53
	IV	R\$ 1.746,54		IV	R\$ 3.493,08
SM	I	R\$ 1.817,01	SM	I	R\$ 3.634,01
	II	R\$ 1.890,98		II	R\$ 3.781,95
	III	R\$ 1.964,95		III	R\$ 3.929,91
	IV	R\$ 2.038,92		IV	R\$ 4.077,85
SD	I	R\$ 2.209,08	SD	I	R\$ 4.418,16
	II	R\$ 2.396,26		II	R\$ 4.792,51
	III	R\$ 2.583,41		III	R\$ 5.166,81
	IV	R\$ 2.770,59		IV	R\$ 5.541,16



DECRETO Nº 16.882 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra situada no Município de Inhumas - PI, de propriedade de José Manoel de Brito, para implantação da Estação Elevatória e Esgoto - EEE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º, 5º, "d", "e", "f", "h" e "i", 6º e 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 8.786, de 21 de maio de 1956,

CONSIDERANDO ainda, o Ofício nº 643/2016, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de José Manoel de Brito, com área de 80,00m², Perímetro de 36,00m, a ser desmembrado de uma gleba de terra de maior porção, no Município de Teresina - PI, registrado no Cartório Tarcísio Deusdará Borges - Registro de Imóveis, Protestos, Notas, Títulos e Documentos da Comarca de Inhumas - Piauí, Matrícula nº 729, fis. Nº 115v, Livro de Registro Geral nº 02-C, para implantação da Estação Elevatória e Esgoto - EEE.

Parágrafo único. A área destacada, a que se refere o caput, tem a seguinte descrição perimetral: Parte o levantamento do Marco M-13 com a coordenada N=9261564.88 e E=200393.80 e segue limitando - se com as terras de José Manoel de Brito, com a distância de 8,00m até o Marco M-14, de coordenada N=9261556.97 e E=200393.08 e segue limitando - se com as terras de José Manoel de Brito, com a distância de 10,00m até o Marco M-15, de coordenada N=9261558.00 e E=200383,13, com a distância de 8,00m e segue limitando - se com a Avenida Ribeiro Gonçalves até o Marco M-16 de coordenadas N=9261565.97 e E=200383.86, segue com a distância de 10,00m encontrando o Marco-13.

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior destina-se à implantação da Estação Elevatória e Esgoto - EEE.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada.

Art. 4º O bem, objeto deste Decreto expropriatório, ficará para efeitos de gerenciamento vinculado ao Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

Art. 5º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 6º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta da dotação própria do orçamento, cabendo ao Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de NOVEMBRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.883, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera o Quadro III, do Anexo Único, do Decreto nº 15.547, de 12 de março de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art.102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício GSE Nº 045/2016, datado de 20 de janeiro de 2016, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC,

DECRETA:

Art. 1º O Quadro III, do Anexo Único, do Decreto nº 15.547, de 12 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO (RS)
Professor classe SL, ensino superior incompleto	R\$ 880,00
Professor classe SL, ensino superior completo	R\$ 880,00
Professor classe A, ensino médio completo	R\$ 880,00

(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de NOVEMBRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 726



DECRETO Nº 16.884 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

nove mil, quatrocentos e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 38.989.407,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação das fontes: 00 - Recursos Ordinários, 13 - Recursos do SUS, 14 - Recursos do FNDE, 20 - Recursos do FECOP e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Tibério Nunes - Florianópolis, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Hospital Regional Dirceu Arcoverde - Uruçui, Secretaria da Assistência Social e Cidadania/Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FEDCA, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTSP e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no valor de R\$ 38.989.407,00 (trinta e oito milhões, novecentos e oitenta e

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 24 de novembro de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.884 de 24/11/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122902.183	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	00	95.000,00
11113.04122902.174	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	45.000,00
11118.04122902.242	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	260.000,00
11118.04122902.242	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	40.000,00
11118.17511191.006	PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO NA ÁREA RURAL DO PIAUÍ	FO	4.4.90.04	00	60.000,00
12101.06181062.148	MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	4.4.90.51	00	61.000,00
14102.12362122.043	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.1.91.13	15	16.790.000,00
14102.12362122.120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.30	14	2.000.000,00
14102.12363112.234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.51	00	1.600.000,00
14102.12363112.235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJovem	FO	3.3.90.36	14	1.000.000,00
14102.12363112.235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJovem	FO	3.3.90.47	14	250.000,00
14102.12366122.126	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FO	3.3.90.36	14	1.000.000,00
14102.12366122.126	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FO	3.3.90.47	14	250.000,00
14203.27811132.133	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.50.41	10	400.000,00
15101.20601222.210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.32	20	5.400.000,00
16101.15451211.335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.39	00	63.045,00
16101.15451211.335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	00	52.000,00
16208.15451212.372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	FO	4.4.90.51	17	800.000,00
16208.17512211.361	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	17	310.000,00
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	3.3.90.30	00	750.000,00
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	3.3.90.39	00	202.262,00
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	3.3.90.47	00	150.000,00
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	4.4.90.51	00	500.000,00
17101.10301031.148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPs E O.S.)	SO	3.3.50.41	00	300.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.90.36	13	1.150.000,00
17101.10302031.047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, UPA, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.51	00	400.000,00
17101.10302031.216	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBAS, UPA E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.52	00	160.000,00
17103.10302032.077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANÓPOLIS	SO	3.3.90.37	13	30.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 24 de novembro de 2016 • Nº 218

17115.10302032.219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.30	13	1.500.000,00
17115.10302032.219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.39	13	100.000,00
17121.10302032.088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.30	13	100.000,00
17121.10302032.088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.36	13	130.000,00
17121.10302032.088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.39	13	120.000,00
17121.10302032.088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.47	13	46.000,00
17126.10302032.092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI	SO	3.3.90.30	00	100.000,00
17126.10302032.092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI	SO	3.3.90.36	00	30.000,00
17126.10302032.092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI	SO	3.3.90.36	13	263.000,00
17126.10302032.092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI	SO	3.3.90.39	00	63.000,00
17126.10302032.092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI	SO	3.3.90.47	00	6.000,00
30104.08243041.143	CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO MASCULINO E FEMININO	SO	3.3.90.30	20	100.000,00
36101.04122012.309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	FO	3.3.90.33	00	15.500,00
36101.04122902.305	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	16.000,00
45101.04122902.141	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	8.000,00
45101.15451211.059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO.	FO	4.4.90.51	17	1.000.000,00
45101.26782211.061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.90.51	17	600.000,00
46201.04122902.006	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	65.000,00
46201.04122902.006	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	3.600,00
46201.26782201.063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	11	305.000,00
46202.04122902.516	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	100.000,00
46101.04122902.518	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	200.000,00
TOTAL					38.989.407,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.884, de 24/11/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122011.167	ACOMPANHAMENTO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADO	FO	3.3.90.14	00	3.000,00
11110.04122012.208	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	FO	3.3.90.37	00	7.800,00
11110.04122012.208	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	FO	3.3.90.39	00	7.200,00
11110.04122902.183	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.50.43	00	16.000,00
11110.04122902.183	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.50.92	00	20.000,00
11110.04122902.183	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	7.000,00
11118.17511191.006	PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO NA ÁREA RURAL DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	300.000,00
14102.12122122.420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.04	15	5.000.000,00
14102.12361122.042	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.34	15	1.100.000,00
14102.12361122.042	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.36	15	1.000.000,00
14102.12361122.042	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.39	15	1.500.000,00
14102.12361122.042	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.47	15	290.000,00
14102.12361122.042	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	4.4.90.51	15	450.000,00
14102.12361122.042	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	4.4.90.52	15	450.000,00
14102.12362122.043	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.36	15	1.000.000,00
14102.12362122.043	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.39	15	3.000.000,00
14102.12362122.043	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	4.4.90.51	15	2.000.000,00
14102.12362122.043	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	4.4.90.52	15	1.000.000,00
14102.12362122.120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.30	00	600.000,00
14102.12362122.120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.39	00	500.000,00
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
14203.27811132.133	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.90.30	10	400.000,00
16101.04122902.311	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	63.045,00
16208.18544211.332	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO ALGODÕES - MUNICÍPIO DE COCAL - PI	FO	4.4.90.51	17	1.110.000,00
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	3.3.90.33	00	160.000,00
17101.10301032.132	FINANCIAMENTO ESTADUAL POR MEIO DO SISTEMA DE COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICO	SO	3.3.41.41	00	500.000,00

17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.90.36	00	35.000,00
17101.10301032.227	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	SO	3.3.90.33	00	19.900,00
17101.10301032.227	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	SO	3.3.90.36	00	20.000,00
17101.10301032.231	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	SO	3.3.90.14	00	9.362,00
17101.10301032.231	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	SO	3.3.90.33	00	18.000,00
17101.10301032.231	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	SO	3.3.90.36	00	12.000,00
17101.10301902.212	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E CONFEÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA EVENTOS DA ÁREA DA SAÚDE	SO	3.3.90.39	00	22.000,00
17101.10302032.246	ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	SO	3.3.90.39	00	1.628.000,00
17101.10302032.529	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	SO	3.3.90.36	00	38.000,00
17124.10302032.090	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.36	00	199.000,00
19101.04122902.466	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.91	00	312.000,00
19101.04122902.466	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	60.100,00
30101.08244042.121	OFERTA DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO CIVIL - BÁSICA EM UNIDADES MÓVEIS (CIDADANIA ATIVA)	SO	3.3.90.92	20	100.000,00
36101.04122012.309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	FO	3.3.90.39	00	6.500,00
36101.04122902.305	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	00	25.000,00
45101.15451211.059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO.	FO	4.4.40.41	00	8.000,00
45101.26782211.061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.40.41	17	1.600.000,00
46201.04122902.006	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.91	00	65.000,00
46201.04122902.006	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	3.600,00
46201.26782201.036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	11	305.000,00
48101.04122902.310	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	52.000,00
TOTAL					25.522.507,00



DECRETO Nº 16.885 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 35.765.145,00 em favor dos órgãos que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/Hospital Local José de Moura Fé - Símplicio Mendes, X - Coordenação Regional de Saúde - Floriano, Secretaria do Planejamento/Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria das Cidades/Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no valor de R\$

35.765.145,00 (trinta e cinco milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Excesso das fontes: 00 - Recursos Ordinários, 17 - Operação de Crédito Externa e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 24 de Novembro de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 24 de novembro de 2016 • Nº 218

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.885, de 24/11/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13101.04122011.009	ADMINISTRAÇÃO DO PRODAF	FO	4.4.90.14	00	1.000,00
13101.04122011.009	ADMINISTRAÇÃO DO PRODAF	FO	4.4.90.33	00	4.000,00
14102.12363112.234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.52	17	1.000.000,00
14203.27811131.119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	FO	4.4.90.51	17	135.000,00
15202.04122902.203	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	00	19.000,00
15202.20606011.192	MODERNIZAÇÃO DO EMATER	FO	4.4.90.52	00	177.800,00
16208.15451211.383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.90.92	00	233.000,00
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	3.3.90.39	00	1.600.000,00
17101.10301032.217	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	SO	3.3.90.91	00	300.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.90.36	13	2.600.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	4.4.90.51	13	390.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	4.4.90.52	13	300.000,00
17101.10301032.227	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	SO	3.3.90.33	13	500.000,00
17101.10301032.227	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	SO	3.3.90.48	13	395.000,00
17123.10302032.089	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLICIO MENDES	SO	3.3.90.30	00	140.000,00
17134.10122032.185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	4.4.90.52	13	6.000,00
19201.04122012.180	PESQUISAS DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	4.4.90.92	17	560.114,00
20203.04122902.297	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	244.582,00
20203.19571151.259	BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO	FO	3.3.90.18	00	74.500,00
20203.19573151.266	AUXÍLIOS FINANCEIROS A EVENTOS, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.20	00	170.136,00
33101.24131012.021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	FO	3.3.90.39	00	17.205,00
45101.04122211.053	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	FO	3.3.50.41	00	500.000,00
45201.04122302.369	MELHORIA NO TRÂNSITO	FO	3.3.90.39	00	322.600,00
45202.16482181.082	EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA	FO	4.4.90.51	17	150.000,00
46101.26782202.205	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	FO	3.3.90.39	17	1.373.000,00
46201.26782201.083	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	17	1.652.000,00
46201.26782201.083	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.92	17	984.000,00
46201.26782201.066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	16	19.331.269,00
46201.26782201.066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	17	2.279.000,00
46202.04122902.053	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.91	00	305.939,00
TOTAL					35.765.145,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.885 de 24/11/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13101.04122902.008	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	22.205,00
14102.12368122.128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	FO	4.4.90.51	17	1.000.000,00
14203.27811131.120	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FO	4.4.40.41	17	135.000,00
15202.04122902.203	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	78.000,00
15202.04122902.203	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	00	10.000,00
15202.04122902.203	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	60.000,00
15202.20606221.302	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.36	00	19.000,00
16208.04122902.351	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	00	10.000,00
16208.04122902.351	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	209.000,00
16208.18544211.377	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DOS MILAGRES	FO	4.4.90.51	00	8.000,00

16208.18544211.385	FORTALECER O ESTADO COM PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS URBANA E RURAL	FO	4.4.90.92	00	6.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.40.41	13	2.000.000,00
17101.10302032.246	ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	SO	3.3.90.39	00	800.000,00
17101.10303032.241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	SO	3.3.90.32	13	1.285.000,00
17134.10122032.185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.92	13	6.000,00
17139.10302032.248	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, UPA, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.92	13	900.000,00
45201.04122902.368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	322.600,00
46201.26782201.065	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DO DER-PI	FO	4.4.90.52	16	19.331.269,00
46202.26783201.140	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA METROVIÁRIA	FI	4.4.90.92	00	305.939,00
TOTAL					26.508.013,00



DECRETO Nº 16.886 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.832.996,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

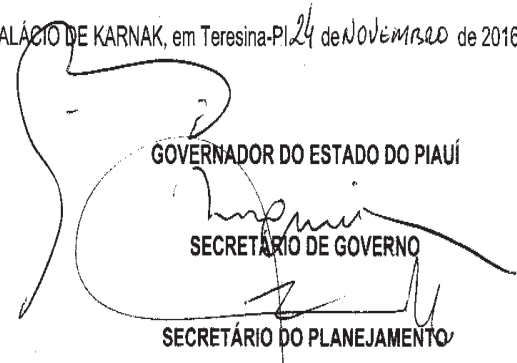
Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação, Secretaria das Cidades, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 1.832.996,00 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 24 de NOVEMBRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.886, de 24/11/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12368121.416	INCENTIVO A EDUCAÇÃO - DEPUTADO DR. PESSOA	FO	4.4.90.51	00	989.957,00
14102.12368121.499	INCENTIVO A EDUCAÇÃO - DEPUTADO JOÃO DE DEUS	FO	3.3.90.39	00	70.000,00
45101.26782211.061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.90.51	00	354.957,00
47101.23695162.324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.50.41	00	88.082,00
47101.23695162.324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	00	80.000,00
51101.13392141.317	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO ROBERT RIOS	FO	4.4.50.41	00	100.000,00
51101.13392141.424	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADA FLORA IZABEL	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
51101.13392141.470	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO ALUISIO MARTINS	FO	3.3.50.41	00	50.000,00
TOTAL					1.832.996,00



ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.886, de 24/11/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	VALOR
12101.06181081.477	MANUTENÇÃO DO INVESTIMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO - DEPUTADO ALUÍSIO MARTINS	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
14102.12368121.416	INCENTIVO A EDUCAÇÃO - DEPUTADO DR. PESSOA	FO	3.3.90.39	00	84.000,00
14102.12368121.485	INCENTIVO A EDUCAÇÃO - DEPUTADO WILSON BRANDÃO	FO	3.3.90.39	00	62.787,00
14201.12364101.030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.36	00	80.000,00
17101.10301031.415	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO DR. PESSOA	SO	3.3.90.39	00	500.000,00
17101.10301031.486	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO WILSON BRANDÃO	SO	3.3.90.39	00	35.000,00
38101.14244051.507	APOIO AO INVESTIMENTO DA SEID - DEPUTADO FRANCIS LOPES	FO	3.3.50.41	00	88.082,00
45101.15451211.419	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO DR. PESSOA	FO	4.4.90.51	00	405.957,00
46101.26782201.487	OBRAS DE INVESTIMENTOS EM TRANSPORTES - DEPUTADO WILSON BRANDÃO	FO	4.4.90.51	00	180.000,00
48101.11333262.315	QUALIFICAÇÃO, TRABALHO E RENDA	FO	3.3.50.41	00	70.000,00
51101.13392141.317	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO ROBERT RIOS	FO	4.4.40.41	00	100.000,00
51101.13392141.424	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADA FLORA IZABEL	FO	3.3.50.41	00	100.000,00
51101.13392141.488	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO WILSON BRANDÃO	FO	3.3.40.41	00	35.000,00
51101.13392141.488	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO WILSON BRANDÃO	FO	3.3.50.41	00	42.170,00
TOTAL					1.832.996,00

Of. 729

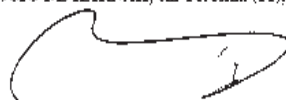



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, o Ofício nº 12.000-625/GS/2016, datado de 17 de junho de 2016 e o Ofício nº 2287/GDG/16, datado de 16 de setembro de 2016, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e tendo em vista o que consta no Processo AP.010.1.005022/2016-58.

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso II do art. 9º, art. 10, inciso III, art. 11 e art. 13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, **AUTORIZAR** o afastamento do servidor **DANIEL TRINDADE E SILVA**, ocupante do cargo de Perito Médico-Legal de 3ª Classe, matrícula funcional nº 280576-6 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado no Instituto de Medicina Legal, na Cidade de Parnaíba, para realização de Residência Médica em Otorrinolaringologia, no Hospital Federal da Lagoa, Rio de Janeiro - RJ, pelo período de 01 (um) ano, de 01 de março de 2016 a 01 de março de 2017, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, com ônus para a Administração Pública Estadual, salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas indenizatórias, respeitando o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84 de 07 de maio de 2007, tendo este ato efeito retroativo a data de 01 de outubro de 2016, devendo - se tomar as providências necessárias para o afastamento.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de NOVEMBRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

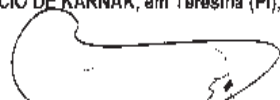



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, o Ofício nº 12.000-625/GS/2016, datado de 17 de junho de 2016 e o Ofício nº 2287/GDG/16, datado de 16 de setembro de 2016, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e tendo em vista o que consta no Processo AP.010.1.005022/2016-58.

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso III do art. 9º, art. 11 e art. 13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, **AUTORIZAR** o afastamento do servidor **DANIEL TRINDADE E SILVA**, ocupante do cargo de Médico Plantonista Presencial, 24 horas semanais, Classe I, Padrão A, matrícula nº 280986-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, à disposição da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com lotação no Instituto de Medicina Legal, na Cidade de Parnaíba, para realização de Residência Médica em Otorrinolaringologia, no Hospital Federal da Lagoa, Rio de Janeiro - RJ, pelo período de 01 (um) ano, de 01 de março de 2016 a 01 de março de 2017, sem ônus para a Administração Pública Estadual, com perda total da remuneração do cargo efetivo, da função comissionada ou do cargo em comissão, não acarretando qualquer despesa para a Administração Pública Estadual, tendo este ato efeito retroativo a data de 01 de outubro de 2016, devendo - se tomar as providências necessárias para o afastamento.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de NOVEMBRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 725

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DECRETOS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FÁBIO NÚÑEZ NOVO, do Cargo em Comissão, de Secretário de Cultura, com efeitos a partir de 24 de Novembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR interinamente de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALAIN SANSÃO SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Cultura, com efeitos a partir de 24 de Novembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar **ALAIN SANSÃO SOUSA**, Secretário de Cultura, para responder interinamente e cumulativamente sem remuneração, pelo Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Administração Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2016.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETOS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Relatório da Comissão Processante (fls. 33/38), da Procuradoria Geral do Estado parte integrante do Processo Administrativo Disciplinar Nº SEADPREV 056/2016 RG (nº de origem AA.002.1.004010/16-07), da Secretaria da Administração e Previdência; e considerando os termos do MEMO. Nº 146/16/DIJUR, de 31 de outubro de 2016, da Diretoria de Unidade de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Governo,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDMILSON TIMÓTEO DA SILVA**, do cargo efetivo de Professor SE I, matrícula nº 109380-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, por acumulação ilegal de cargos públicos, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0041771/2016, de 19 de agosto de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.008546/16-90,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NATHANAEL DE SOUSA BARRETO**, do cargo efetivo de Professor SL - I, matrícula nº 292915-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 19 de agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0041882/2016, de 22 de agosto de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.008544/16-74,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NIVALDO PORTELA FELIX**, do cargo efetivo de Professor SE - II, matrícula nº 179066-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 22 de agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0042873/2016, de 29 de agosto de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.008539/16-19,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de

janeiro de 1994, **JOSÉ FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS**, do cargo efetivo de Professor SL - I, matrícula nº 260616-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 29 de agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0043101/2016, de 30 de agosto de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.008540/16-33,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DELVÂNIO DE SANTANA PEREIRA**, do cargo efetivo de Professor SL - I, matrícula nº 293604-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 30 de agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0045043/2016, de 13 de setembro de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.008548/16-05,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDNILSA PEREIRA DE LIMA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais/Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão C, matrícula nº 229551-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 13 de setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0046623/2016, de 22 de setembro de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.008538/16-06,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCODAS CHAGAS SILVA JUNIOR**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Vigilância/Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão D, matrícula nº 205087-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 22 de setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0042878/2016, de 29 de agosto de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.008542/16-59,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Vigilância/Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão A, matrícula nº 229613-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 29 de agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0047840/2016, de 04 de outubro de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.008536/16-90,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor SE I, do servidor **ARISTOTELES MENESES LIMA**, matrícula nº 199522-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 04 de outubro de 2016 e término em 04 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0043125/2016, de 30 de agosto de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.008503/16-65,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA DE CARVALHO BUENO**, do cargo efetivo de Professor SL - I, matrícula nº 293040-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 30 de agosto de 2016.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0042621/2016, de 25 de agosto de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.008501/16-40,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **REJANE MARIA DA SILVA LUZ SOUSA**, do cargo efetivo de Professor SE - II, matrícula nº 083356-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 25 de agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0046215/2016, de 20 de setembro de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.008495/16-97,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSELANY BORGES E SILVA MILANEZ**, do cargo efetivo de Professor SL I Antes C-D, matrícula nº 083883-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 20 de setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0041724/2016, de 19 de agosto de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.008493/16-71,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA ELIANE NUNES DASILVA MEDEIROS**, do cargo efetivo de Professor SE - I, matrícula nº 176147-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 19 de agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0042830/2016, de 29 de agosto de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.008492/16-69,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SONIA MARIADOS SANTOS ALMEIDA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais/Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão A, matrícula nº 221886-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 29 de agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0044269/2016, de 06 de setembro de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.008499/16-28,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IVONETE SANTANA RIBEIRO RAMOS**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais/Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão C, matrícula nº 232719-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 06 de setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0042894/2016, de 29 de agosto de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.008497/16-02,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THALYSSON DAGUIA DE MOURA SANTOS**, do cargo efetivo de Professor SL - I, matrícula nº 292978-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 29 de agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0047860/2016, de 04 de outubro de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.008537/16-06,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor SE - II, da servidora **ADRIANA DE BRITO FREIRE**, matrícula nº 095262-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 04 de outubro de 2016 e término em 04 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0043198/2016, de 30 de agosto de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.008621/16-33,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONINA MENDES FEITOSA SOARES**, do cargo efetivo de Professor SM - I, matrícula nº 078237-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0048461/2016, de 07 de outubro de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.008608/16-07,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO ALVES DE MESQUITA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Vigilância/Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão A, matrícula nº 205373-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 07 de outubro de 2016.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DECRETOS DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JIRLES MACHADO DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JIRLES MACHADO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Orçamento e Contabilidade, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2016.

SECRETARIA DO TURISMO DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Executiva do PRODETUR, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 09 de Novembro de 2016.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Portaria nº 214/16/UGP Teresina, 27 de Outubro de 2016.

ADIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E, conceder a **FRANCISCA MARIA SABINO DE OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula 000958-0, Agente Técnico de Serviço, servidora desta Secretaria de Administração, 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período de 13/05/2001 a 12/05/2006, ou seja, (HUM QUINQUÊNIO) de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03 de Janeiro de 1994.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Portaria nº 215/16/UGP Teresina, 27 de Outubro de 2016.

ADIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 214/2016, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **FRANCISCA MARIA SABINO DE OLIVEIRA ARAUJO**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 09/06/2016 à 06/09/2016, referente a Hum quinquênio de 13/05/2001 a 12/05/2006, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 216/16/UGP Teresina, 27 de outubro de 2016.

ADIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 146/2007, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

RESOLVE conceder a **CLAUDIA IRENE SOARES E SOUSA**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 18/07/2016 à 16/08/2016, referente a Hum quinquênio de 06/05/2001 a 05/05/2006, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 217/16/UGP Teresina, 27 de outubro de 2016.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 182/2003, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

RESOLVE conceder a **FRANCISCO ALCIDES DA CUNHA**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 16/09/2016 à 14/12/2016, referente a Três quinquênios de 01/04/1988 a 31/03/2003, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 218/16/UGP Teresina, 27 de Outubro de 2016.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 022/2009, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 13/2007;

RESOLVE conceder a **MARYVELTA LOPES**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 14/10/2016 à 12/11/2016, referente a um quinquênio de 01/07/1988 a 30/06/2003, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 219/16/UGP Teresina, 31 de Outubro de 2016.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E, conceder a **ELISA DEUSIRENE MESSIAS DA COSTA**, matrícula 000734-0, Agente Técnico de Serviço, servidora desta Secretaria de Administração, 180 (Cento e oitenta) dias de Licença Prêmio por capacitação, referente ao período de 20/05/2005 a 19/05/2015, ou seja, (DOIS QUINQUÊNIOS) de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 084 de 06 de maio de 2007.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas



Portaria nº 220/16/UGP

Teresina, 04 de Novembro de 2016.

ADIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Capacitação ao servidor, por meio da Portaria nº 219/16, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **ELISADEUSIRENE MESSIAS DA COSTA**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Capacitação, ao período de 27/09/2016 à 27/12/2016, referente a dois quinquênios de 20/05/2005 a 19/05/2015, nos termos da Lei Complementar nº 84/2007.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD
Of. 4052

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 4036

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 240/2016

Teresina (PI), 17 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.002.1.019046/16-35, cujo objeto é solicitação de delegação da Secretaria de Estado da Educação do Piauí para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria de Estado da Educação.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório, conforme o caso requer, à Secretaria de Estado da Educação, **especificamente** nos limites necessários à realização de obras e serviços de engenharia, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI, conforme Ofício UGERF nº 085/2015.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria de Estado da Educação, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela Secretária de Estado da Educação.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado da Educação, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

PORTARIA Nº 245/2016 – GAB/SEADPREV, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ com base no art. 35, caput e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força do arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços - Extrato nº XIII -, relativa ao Pregão Eletrônico nº 09/2016 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de medicamentos (quimioterapia sistêmica) destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito hospitalar, extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 207, no dia 07/11/2016, págs. 37/39;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo: aquisição de medicamentos (quimioterapia sistêmica), com o objetivo de atender aos INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços - Extrato nº XIII -, relativa ao Pregão Eletrônico nº 09/2016 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de medicamentos (quimioterapia sistêmica) destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito hospitalar, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos (quimioterapia sistêmica), com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 246/2016 – GAB/SEADPREV, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força dos arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços nº XI - CPL/SESAPI, relativa ao Pregão Eletrônico nº 05/2016 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito hospitalar, extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 193, no dia 13/10/2016, págs. 10/12;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo: aquisição de medicamentos, com o objetivo de atender aos INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços nº XI - CPL/SESAPI, relativa ao Pregão Eletrônico nº 05/2016 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito hospitalar, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 814



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL
GABINETE DO COORDENADOR-GERAL

PORTARIA Nº 14/2016-CFSR/PROSAR

O COORDENADOR DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição do Estado do Piauí, e embasado no Estatuto Social do Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí-SISAR/PI.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **EURIVAN CASTELO BRANCO COUTINHO**, CPF 043.066.443-59 e **ALBERTO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO**, CPF 039.179.443-40, para compor **AUDITORIA TÉCNICA** de apoio técnico da Assembleia Geral e Conselho de Administração do Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí-SISAR/PI, em atendimento ao disposto no Estatuto Social do Sistema Integrado de Saneamento Rural-SISAR/PI.

§1º Os membros da Auditoria Técnica exercerão seus mandatos sem ônus financeiro para o SISAR/PI.

§2º O mandato será de 1 (um) ano, para ambos auditores, podendo ser prorrogado por igual período, por meio de portaria desta Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, a contar da data de assinatura.

§3º Os auditores terão suas funções vinculadas ao que dispõe o Estatuto Social do SISAR/PI.

Art. 2º. O desligamento do servidor da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR ensejará na sua automática desvinculação da Auditoria Técnica do SISAR/PI, sendo substituído no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 18 de novembro de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR
Coordenador-Geral
Of. 340



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 301/2016. Teresina (PI), 22 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO BORGES DE MORAES FILHO, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 128.010-4, da função de Supervisor IV, da Agência de Atendimento de Teresina Dirceu, Símbolo DAI-7, da Gerência Regional de Atendimento de Teresina – 3ª GERAT.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 302/2016. Teresina (PI), 22 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora EDILENE PIRES NUNES, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 003.072-4, da função de Supervisor IV, da Agência de Atendimento de Teresina Dirceu, Símbolo DAI-7, da Gerência Regional de Atendimento de Teresina – 3ª GERAT.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 303/2016. Teresina (PI), 22 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor PAULO ROBERTO VERAS DE SOUSA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 161.507-6, do Posto Fiscal São João da Fronteira, para a Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - UNITRAN.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 304/2016. Teresina (PI), 22 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor MARCOS VINÍCIO ALVES RUFINO, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 161.511-4, do Posto Fiscal Corinto Matos, para a Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - UNITRAN.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 547



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA/GSJ Nº 312/2016

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

ART. 1ª – REVOGAR a PORTARIA/GSJ/Nº 003/2016, datada de 20 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 15, do dia 22 de janeiro de 2016.

Art. 2ª – CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Justiça com os seguintes membros: **MARCO AURÉLIO MIRANDA E SILVA**, matrícula 287345-1, Presidente, **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, matrícula 102156-7, Membro, **RUTHYRADE CARVALHO SOUSA**, matrícula 286.222-X, Membro e **MILCA JOANA DE OLIVEIRA PINTO DE MESQUITA**, matrícula 310.787-6, Membro.

Art. 3ª – DESIGNAR a servidora **RUTHYRADE CARVALHO SOUSA** para substituir o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **MARCO AURÉLIO MIRANDA E SILVA**, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 4ª – Determinar que esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 11 de novembro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado da Justiça

Of. 954



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 255/2016 – GAB

Teresina, 21 de novembro de 2016.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex.ª. Sr.ª. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo, nº 0082612-67.2014.5.22.0001 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: a) proceder à progressão de nível da reclamante posicionando-a no cargo de Assistente Social, nível “17”, em observância as normas dispostas no PCCS da reclamada; b) dar-lhe provimento para, reformando a sentença, acrescer à condenação a obrigação de aplicar à reclamante as tabelas salariais de acordo com item 2.2 do PCS, considerando a diferença de 10% (dez por cento) entre os níveis salariais, tendo como referência o nível 01(um) para realização do cálculo, de acordo com a planilha exposta na reclamatória trabalhista e no recurso.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a progressão de nível posicionando no cargo de Assistente Social, nível 17, considerando a diferença de 10% entre os níveis salariais, que dispõe a sentença, em favor da Sr.ª. Edileusa Saraiva de Area Leão Brito**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 872



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA PRAD Nº 838/16 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNARSEM EFEITO

O Pró - Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0747/2016 de 06 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 DE 05 DE Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI Nº 0011/20160380/2016 de 15 de Junho de 2016, Regimento Geral da UESPI e, considerando o Memo. Circular AUDI nº 05/2016/Processo TC/005129/15 - Prestação de Contas Exercício 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as **PORTARIAS PRAD nºs 085/2014** de 19 de fevereiro de 2014, **nº 237/2014** de 24 de abril de 2014, **nº 238/2014** de 25 de abril de 2014, **nº 282/2014** e **nº 283/2014** de 05 de maio de 2014, **nº 879/2015** de 10 de setembro de 2015, **nº 1187/2015** de 21 de dezembro de 2015 e **nº 459/2016** de 20 de julho de 2016, que designaram servidores desta IES, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios referentes à execução de **Contratos**, celebrados entre a **Fundação Universidade Estadual do Piauí FUESPI e as Empresas Contratadas**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Professor Me. RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA

Pró - Reitor Interino da Administração e Recursos Humanos - PRAD.

PORTARIA PRAD Nº 837/16 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

FISCAL DO CONTRATO

O Pró - Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0747/2016 de 06 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 DE 05 DE Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI Nº 0011/20160380/2016 de 15 de Junho de 2016, Regimento Geral da UESPI e, considerando o Memo. Circular AUDI nº 05/2016/Processo TC/005129/15 - Prestação de Contas Exercício 2015.

RESOLVE:

Designar o servidor **ALESSANDRO CORDERO MORORÓ** matrícula Nº 177.234-1, Chefe da Seção de Transportes desta IES, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios referentes à execução do **Contrato nº 003/2014** celebrado entre a **Fundação Universidade Estadual do Piauí FUESPI e a EMPRESA CONSERV COMPANHIA DE SERVIÇOS LTDA.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Professor Me. RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA

Pró - Reitor Interino da Administração e Recursos Humanos - PRAD.

PORTARIA PRAD Nº 838/16 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

FISCAL DO CONTRATO

O Pró - Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0747/2016 de 06 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 DE 05 DE Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI Nº 0011/20160380/2016 de 15 de Junho de 2016, Regimento Geral da UESPI e, considerando o Memo. Circular AUDI nº 05/2016/Processo TC/005129/15 - Prestação de Contas Exercício 2015.

RESOLVE:

Designar o servidor **ALESSANDRO CORDERO MORORÓ** matrícula Nº 177.234-1, Chefe da Seção de Transportes desta IES, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios referentes à execução do **Contrato nº 020/2014**, celebrado entre a **Fundação Universidade Estadual do Piauí FUESPI e a EMPRESA TRANSDelta LOCADORA LTDA.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Professor Me. RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA

Pró - Reitor Interino da Administração e Recursos Humanos - PRAD.

PORTARIA PRAD Nº 839/16 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

FISCAL DO CONTRATO

O Pró - Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0747/2016 de 06 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 DE 05 DE Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI Nº 0011/20160380/2016 de 15 de Junho de 2016, Regimento Geral da UESPI e, considerando o Memo. Circular AUDI nº 05/2016/Processo TC/005129/15 - Prestação de Contas Exercício 2015.

RESOLVE:

Designar o servidor **VICENTE FERREIRA SOARES** matrícula Nº 000974-1, Funcionário Efetivo desta IES, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios

referentes à execução do **Contrato nº 023/2014**, celebrado entre a **Fundação Universidade Estadual do Piauí FUESPI e a EMPRESA ALZIRA MIRANDA DAMASCENO CUNHAME.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Professor Me. RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA

Pró - Reitor Interino da Administração e Recursos Humanos - PRAD.

PORTARIA PRAD Nº 840/16 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

FISCAL DO CONTRATO

O Pró - Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0747/2016 de 06 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 DE 05 DE Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI Nº 0011/20160380/2016 de 15 de Junho de 2016, Regimento Geral da UESPI e, considerando o Memo. Circular AUDI nº 05/2016/Processo TC/005129/15 - Prestação de Contas Exercício 2015.

RESOLVE:

Designar o servidor **ALESSANDRO CORDERO MORORÓ** matrícula Nº 177.234-1, Chefe da Seção de Transportes desta IES, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios referentes à execução do **Contrato nº 016/2014**, celebrado entre a **Fundação Universidade Estadual do Piauí FUESPI e a EMPRESA MIRANTE LOCADORA EPP.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Professor Me. RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA

Pró - Reitor Interino da Administração e Recursos Humanos - PRAD.

PORTARIA PRAD Nº 841/16 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

FISCAL DO CONTRATO

O Pró - Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0747/2016 de 06 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 DE 05 DE Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI Nº 0011/20160380/2016 de 15 de Junho de 2016, Regimento Geral da UESPI e, considerando o Memo. Circular AUDI nº 05/2016/Processo TC/005129/15 - Prestação de Contas Exercício 2015.

RESOLVE:

Designar o servidor **ALESSANDRO CORDERO MORORÓ** matrícula Nº 177.234-1, Chefe da Seção de Transportes desta IES, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios referentes à execução do **Contrato nº 017/2014**, celebrado entre a **Fundação Universidade Estadual do Piauí FUESPI e a EMPRESA MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Professor Me. RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA

Pró - Reitor Interino da Administração e Recursos Humanos - PRAD.

PORTARIA PRAD Nº 843/16 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

FISCAL DO CONTRATO

O Pró - Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0747/2016 de 06 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 DE 05 DE Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI Nº 0011/20160380/2016 de 15 de Junho de 2016, Regimento Geral da UESPI e, considerando o Memo. Circular AUDI nº 05/2016/Processo TC/005129/15 - Prestação de Contas Exercício 2015.

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA** matrícula Nº 177.240-6, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios referentes à execução do **Contrato nº 001/2011** celebrado entre a **Fundação Universidade Estadual do Piauí FUESPI e a EMPRESA LIMPEL - SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Professor Me. RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA

Pró - Reitor Interino da Administração e Recursos Humanos - PRAD.

PORTARIA PRAD Nº 844/16 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

FISCAL DO CONTRATO

O Pró - Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0747/2016 de 06 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 DE 05 DE Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI Nº 0011/20160380/2016 de 15 de Junho de 2016, Regimento Geral da UESPI e, considerando o Memo. Circular AUDI nº 05/2016/Processo TC/005129/15 - Prestação de Contas Exercício 2015.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ALESSANDRO CORDERO MORORÓ** matrícula Nº 177.234-1, Chefe da Seção de Transportes desta IES, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios referentes à execução do **Contrato nº 0852015-SEADPREV**, celebrado por meio da **SEADPREV Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS BAAG S.A**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Professor Me. RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA

Pró – Reitor Interino da Administração e Recursos Humanos – PRAD.

PORTARIA PRAD Nº 845/16 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

FISCAL DO CONTRATO

O Pró – Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0747/2016 de 06 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 DE 05 DE Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI Nº 0011/20160380/2016 de 15 de Junho de 2016, Regimento Geral da UESPI e, considerando o Memo. Circular AUDI nº 05/2016/Processo TC/005129/15 – Prestação de Contas Exercício 2015.

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSIMAR FRANCISCO DAMAS SOBRINHO** matrícula Nº 062126-9, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios referentes à execução do **Contrato nº 0322015**, celebrado por meio da **SEADPREV Fundação Universidade Estadual do Piauí FUESPI e a EMPRESABRASÃO VOGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Professor Me. RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA

Pró – Reitor Interino da Administração e Recursos Humanos – PRAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13052016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JAMYL DE JESUS SILVA (Lotado no Campus de Corrente/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 26/10/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR JAMYL DE JESUS SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13052016.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR HILSON CUNHA NOGUEIRA (Lotado no Campus de Bom Jesus/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 26/10/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR HILSON CUNHA NOGUEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13202016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA EDNA TELES DOS SANTOS (Lotada no Campus de Corrente/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA EDNA TELES DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13052016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS (Lotado no Campus de Corrente/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato,

a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13052016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA CARMEM PASSOS CUSTÓDIO (Lotada no Campus de Corrente/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA CARMEM PASSOS CUSTÓDIO.

INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13202016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LILIANE PEREIRA CAMPOS (Lotada no Campus de Corrente/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA LILIANE PEREIRA CAMPOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130842016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR VALDENOR FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR (Lotado no Campus de Corrente/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR VALDENOR FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130842016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR VALDENOR FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR (Lotado no Campus de Corrente/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR VALDENOR FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130842016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR VALDENOR FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR (Lotado no Campus de Corrente/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR VALDENOR FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 052/16, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Nomear a servidora SUZANE
SANTOS SILVA

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **SUZANE SANTOS SILVA**, matrícula 001758-2, para substituir a servidora Luana Cristina Rocha dos Santos matrícula nº303280-9, Coordenadora do Complexo de Defesa da Cidadania de Parnaíba, símbolo DAS-2, por motivo de licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se


JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBÊLO
Secretário

Of. 1887



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 45.000 - 016/2015-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 67 e 73, da Lei nº 8.666/93, bem como, no Decreto Estadual nº 15.093/2013, que regulamenta a fiscalização dos contratos administrativos estaduais;

Considerando, ainda, os princípios gerais do direito administrativo especialmente o da eficiência, no que concerne ao acompanhamento e a execução dos contratos administrativos dos órgãos e entidades estaduais.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor RUBEM NEIVA GONÇALVES, Mat. 292178 - 2, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 041/2015, (Secid), nos termos da legislação pertinente para promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços contratados.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado das Cidades, em Teresina (PI), em 13 de novembro de 2015.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário Estadual das Cidades

Of. 273



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM

PORTARIA Nº 08/2016

O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CCOM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art.67 da lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Art.1º Designar como FISCAL do Contrato Administrativo da Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração De Convênios Haag S.A o Servidor Francisco Barbosa dos Santos, matrícula nº 006833-X e CPF nº 226.462.643-72, como representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato mencionado, que tem por objeto a prestação de serviços de Combustíveis para atender a esta Coordenadoria de Comunicação Social CCOM.

Art. 2º - O fiscal designado cabe o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, devendo informar sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada.

Art. 3º -O fiscal que atestar o recebimento dos serviços em desacordo com o especificado no contrato responderão solidariamente perante aos órgãos competentes.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de emissão da ordem de serviço. Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se. Coordenadoria de Comunicação do Estado do Piauí

Teresina, 18 de agosto de 2016.

João Rodrigues Filho
Coordenador de Comunicação Social

PORTARIA Nº 09/2016

O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CCOM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art.67 da lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Art.1º Designar como FISCAL do Contrato Administrativo da Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - EPP o Servidor Francisco Barbosa dos Santos, matrícula nº006833-X e CPF nº 226.462.643-72, como representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato mencionado, que tem por objeto a prestação de serviços de Combustíveis para atender a esta Coordenadoria de Comunicação Social CCOM.

Art. 2º - O fiscal designado cabe o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, devendo informar sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada.

Art. 3º -O fiscal que atestar o recebimento dos serviços em desacordo com o especificado no contrato responderão solidariamente perante aos órgãos competentes.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de emissão da ordem de serviço. Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se. Coordenadoria de Comunicação do Estado do Piauí

Teresina, 18 de agosto de 2016.

João Rodrigues Filho
Coordenador de Comunicação Social

Outras informações: Coordenadoria de Comunicação Social
Teresina, 24 de novembro de 2016.
João Rodrigues Filho
Coordenador

Of. 133



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

ERRATA DE PORTARIANº 10/16 GAB SETRE, PUBLICADA NO D.O.E Nº 79 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

OBJETO: O Servidor JOSÉ CÂNDIDO FILHO, matrícula 008185-0, como fiscal para a execução do Contrato abaixo discriminado, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE:

Onde se Lê: Contrato nº 70/2016 – EMPRESA BRASILEIRA TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S/A.

Leia-se: Contrato nº 70/2015 – EMPRESA BRASILEIRA TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S/A.

Teresina, 22 de Novembro de 2016.

GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA
Secretário
Of. 266

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 22ª REGIÃO-PI
Resolução nº 21/2016 de 09 de novembro de 2016.

Fixa os valores das anuidades, bem como dos emolumentos e multas devidos pelas pessoas físicas e jurídicas do Conselho Regional de Economia para o exercício de 2017.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 22ª REGIÃO-PI, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, RESOLUÇÃO Nº. 1959, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016, do COFECON e Sessão Plenária do CORECON, realizada no dia 09 de novembro de 2016; CONSIDERANDO a faculdade de fixar, cobrar e executar as anuidades, multas por violação ética e outras obrigações definida nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 1.411/1951 e pelo artigo 4º da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011; CONSIDERANDO que o art. 6º, § 2º da Lei nº 12.514/2011 determina que seja atribuído um valor exato para anuidade; CONSIDERANDO que, em obediência ao princípio tributário da anualidade, os tributos são estabelecidos no ano anterior ao de sua vigência, **RESOLVE:** Art. 1º - Estabelecer o valor integral das contribuições devidas, ao Conselho Regional de Economia 22ª Região - PI pelas pessoas físicas e jurídicas registradas: I - Para pessoa física, o valor integral de R\$ 441,23 (quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos); §1º O valor devido por pessoa física foi reduzido em 19,17 % (dezenove virgula dezessete por cento), do valor original de R\$ 545,87 (quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), em conformidade com o art. 1º inciso I da resolução nº 1.959/2016 do COFECON que permite aos CORECONs reduzir o valor das anuidades devidas por pessoas físicas em até 20% (vinte por cento). II - para pessoa jurídica individual e para pessoa jurídica com capital registrado de até 10.000,00 (dez mil reais), o valor integral de R\$ 545,87 (quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos); III - para as demais pessoas jurídicas, conforme a seguinte tabela:

Faixas de Capital	Valor Único
Acima de R\$ 10.000,00 e até R\$ 50.000,00	R\$ 718,37
Acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 200.000,00	R\$ 1.436,74
Acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 500.000,00	R\$ 2.155,12
Acima de R\$ 500.000,00 até R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.873,49
Acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.591,86
Acima de R\$ 2.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00	R\$ 4.310,23
Acima de R\$ 10.000.000,00	R\$ 5.746,98

§2º O valor das anuidades referentes ao registro secundário de pessoas jurídicas corresponderá a metade do quanto devido pela matriz ou estabelecimento central. §3º O Conselho Regional de Economia emitirá carnê bancário, com os respectivos códigos de barras, no exercício de 2016, §4º Os pagamentos das anuidades de pessoas físicas e pessoas jurídicas, referentes ao exercício de 2017, poderão ser efetuados em cota única ou em até três parcelas iguais e consecutivas, sem descontos, vencíveis em 31 de janeiro, 28 de fevereiro e em 31 de março de 2017. § 5º - Sobre o valor das anuidades vigentes para o exercício, definido na forma do artigo 1º desta Resolução, serão ser concedidos descontos para pagamento da cota única nas hipóteses a seguir relacionadas, tanto para pessoa física como para pessoa jurídica, na forma dos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 do Manual de Arrecadação do Sistema Cofecon/Cofecon, aprovado pela Resolução 1.853/2011.I - até 10% (dez por cento) se o pagamento for efetuado até o dia 31 de janeiro de 2017; II - até 5% (cinco por cento) se o pagamento for efetuado até o dia 28 de fevereiro de 2017. Art. 2º Fixar o valor integral dos emolumentos devidos aos Conselhos de Economia, previstos no artigo no artigo 28 do Manual de Arrecadação dos Sistema COFECON/CORECON, aprovado pelo Resolução 1.853/2011.

Fato Gerador	Valor Mínimo
I - registro de pessoa física	44,02
II - expedição de carteira de identidade do economista	46,90
III - taxa de cancelamento de registro de pessoa física e pessoa jurídica	63,01
IV - emissão de certidões de qualquer natureza solicitada por pessoas físicas, incluídas alterações de nomes e especialização profissional.	49,30
V - emissão de certidão de regularidade	49,30
VI - registro de pessoa jurídica (inscrição original)	211,45
VII - registro secundário de pessoa jurídica	99,70
VIII - emissão de certidões de qualquer natureza solicitadas por pessoas jurídicas, incluídas as de regularidade de funcionamento, alteração de nome ou razão social	76,69
IX - emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT para pessoa física e para pessoa jurídica.	76,69

§ 5º Quando do primeiro registro de profissional, o CORECON-PI concederá a isenção da primeira anuidade, do primeiro exercício em que for solicitado o registro, cobrando apenas os emolumentos referentes à expedição da carteira de identidade profissional e taxa de registro, ao bacharel em ciências econômicas até 6 (seis) meses após a data de sua colação de grau, conforme resolução nº 1.879/2012, artigo 4º, inciso V letra b. Art. 3º Fixar, com base na Lei nº 12.514/2011, os limites para cobrança das multas por descumprimento aos dispositivos das Leis nº 1.411/51, 6.839/80 e do Decreto nº 31.794/52, nas seguintes hipóteses:

Tipificação da Infração	Disposição Infringido	Valor da Multa
I - Exercício ilegal da profissão por bacharel em ciências econômicas não registrado	Arts. 14 e 18 da Lei 1.411	100% do valor da anuidade vigente
II - exercício ilegal da profissão por não graduado em ciências econômicas	Arts. 14 e 18 da Lei 1.411	100% do valor da anuidade vigente
III - falta de registro de empresa prestadora de serviços de economia e finanças	Parágrafo Único do Art. 14 da Lei 1.411 e Art. 1º da Lei 6.839	100% do valor da anuidade vigente
IV - ausência de economista devidamente registrado para assunção de responsabilidade técnica no caso de pessoa jurídica prestadora de serviços de economia e finanças não registrada	Art. 1º da Lei 6.839	100% do valor da anuidade vigente
V - ausência de economista devidamente registrado para assunção de responsabilidade técnica no caso de pessoa jurídica prestadora de serviços de economia e finanças registrada	Art. 1º da Lei 6.839	100% do valor da anuidade vigente
VI - convivência das firmas individuais, empresas e entidades nas infrações tipificadas nos incisos I e II deste artigo	Parágrafo 1º do art. 19 da Lei 1.411	100% do valor da anuidade vigente
VII - embaraço à fiscalização por pessoa jurídica ou por pessoa física	Art. 1º da Lei 6.839	100% do valor da anuidade vigente

§1º Além das infrações descritas no artigo 3º desta Resolução, o Conselho Regional de Economia também poderá cobrar multa de 100% (cem por cento) do valor da anuidade vigente pelas demais infrações aos dispositivos das Leis nº 1.411/51, 6.839/80 e do Decreto nº 31.794/52. §2º Em caso de reincidência da mesma infração, praticada dentro do prazo de dois anos, a multa será elevada ao dobro, na forma do artigo 19 da Lei nº 1.411/51. Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017. Teresina, 09 de novembro de 2016.

Econ. Edson Chaves Ferreira
Presidente do CORECON-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - SEDEC/PI

PORTARIA SEDEC Nº 060/2016 Teresina (PI), 24 de Outubro de 2016

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº.8666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato nº. 145/2016 celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ SEDEC** e:

EMPRESA: PATROLINDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA

PROCESSO Nº: 01245/2015

CONTRATO: 145 /2016

OBJETO: Execução de implantação de sistema de abastecimento de água no município de Alegrete, no Estado do Piauí que se encontra em estado emergencial de seca (Decreto Estadual 16.674 de 12 de Julho de 2016).

DATA DE ASSINATURA: 24 de Agosto de 2016

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da data de sua publicação.

FISCAL DO CONTRATO: Joaquim Arcoverde Filho, matrícula nº. 25211-5.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HELIO ISAIAS DA SILVA
Secretário Estadual de Defesa Civil

PORTARIA SEDEC Nº 061/2016 Teresina (PI), 24 de Outubro de 2016

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº.8666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato nº. 154/2016 celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ SEDEC** e:

EMPRESA: ENGIPEC-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

PROCESSO Nº: 0186/2016

CONTRATO: 154 /2016

OBJETO: Execução de obra de perfuração e instalação de poços tubulares nas Localidades Assentamento Santana (Pintada), Barras, Boa vista e Jenipapo, no município de Rio Grande do Piauí, no Estado do Piauí que se encontra em estado emergencial de seca (Decreto Estadual 16.674 de 12 de Julho de 2016).

DATA DE ASSINATURA: 06 de Outubro de 2016

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da data de sua publicação.

FISCAL DO CONTRATO: Joaquim Arcoverde Filho, matrícula nº. 25211-5.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HELIO ISAIAS DA SILVA
Secretário Estadual de Defesa Civil

PORTARIA SEDEC Nº 062/2016 Teresina (PI), 28 de Outubro de 2016

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº.8666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato nº. 0335/2016 celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ SEDEC** e:

EMPRESA: DT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

PROCESSO Nº: 0372/2016

CONTRATO: 0335 /2016

OBJETO: Execução de obra de desassoreamento da barragem e do Riacho São Pedro, no município de Hugo Napoleão, no Estado do Piauí, conforme o processo anexo.

DATA DE ASSINATURA: 28 de Outubro de 2016

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da data de sua publicação.

FISCAL DO CONTRATO: Adelson Henrique de Holanda, matrícula nº. 00773-8.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HELIO ISAIAS DA SILVA
Secretário Estadual de Defesa Civil

PORTARIA SEDEC Nº 063/2016 Teresina (PI), 22 de Novembro de 2016

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº.8666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato nº. 0452/2016 celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ SEDEC** e:

EMPRESA: CONSTRUCENTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP

PROCESSO Nº: 0484/2016

CONTRATO: 0452 /2016

OBJETO: Execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da zona urbana no Município de Oeiras, no Estado do Piauí, conforme o processo anexo.

DATA DE ASSINATURA: 22 de Novembro de 2016

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da data de sua publicação.

FISCAL DO CONTRATO: Adelson Henrique de Holanda, matrícula nº. 00773-8.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HELIO ISAIAS DA SILVA
Secretário Estadual de Defesa Civil

Of. 903



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PORTARIA SEDEC Nº 064/2016

Teresina (PI), 22 de Novembro de 2016

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº.8666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar os servidores conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato nº. 155/2016 celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC** e:

EMPRESA: ENGIPEC – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
PROCESSO Nº: 0803/2015
CONTRATO: 155 /2016

OBJETO: Execução de obra de perfuração e instalação de poços tubulares nas Localidades Capivara, Costa, São João e Vila São Francisco, no município de Campo Largo, no Estado do Piauí que se encontra em estado emergencial de seca (Decreto Estadual 16.674 de 12 de Julho de 2016).

DATA DE ASSINATURA: 06 de Outubro de 2016

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da data de sua publicação.

FISCAL DO CONTRATO: Joaquim Arcoverde Filho, matrícula nº. 25211-5.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HELIO ISAIAS DA SILVA
Secretário Estadual de Defesa Civil

PORTARIA SEDEC Nº 065/2016

Teresina (PI), 22 de Novembro de 2016

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº.8666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar os servidores conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato nº. 0144/2016 celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC** e:

EMPRESA: CONSTRUTORA REALIZA LTDA
PROCESSO Nº: 0624/2015
CONTRATO: 0144 /2016

OBJETO: Construção de passagem molhada na Localidade Brejo da Fortaleza, no município de Ipiranga do Piauí, no Estado do Piauí, conforme o processo anexo.

DATA DE ASSINATURA: 22 de Agosto de 2016

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da data de sua publicação.

FISCAL DO CONTRATO: Adelson Henrique de Holanda, matrícula nº. 00773-8.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HELIO ISAIAS DA SILVA
Secretário Estadual de Defesa Civil

Of. 904

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Secretaria Estadual de Defesa Civil do Estado do Piauí SEDEC/PI, no uso de suas atribuições, vem RETIFICAR a publicação de extrato do contrato administrativo referente ao Credenciamento nº 001/2016 e ofício de publicação nº 857/2016 referente ao processo administrativo nº 0851/2016, publicado no Diário Oficial Nº 210, pag. 25, do dia 10 de Novembro de 2016.

ONDE SE LÊ:

Valor Estimado: R\$ 10.120.380,00 (Dez milhões, cento e vinte mil, trezentos e oitenta reais)

LEIA-SE:

Valor Estimado por Contrato: R\$ 9.700,00 (Nove mil, setecentos reais)

Teresina - PI, 23 de Novembro de 2016.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0484/2016 SEDEC/PI
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI

CONTRATADA: CONSTRUCENTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP (CNPJ: N.º 10.544.555/0001-58)

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, COM ÁREA TOTAL DE 11.493,00 M², EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE OEIRAS, NO ESTADO DO PIAUÍ.

VALOR: R\$ 1.397.959,58 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: 00.

PUBLICA-SE.

TERESINA, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

HELIO ISAIAS DA SILVA

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 452/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0484/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2016

FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2016.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI (CNPJ: 08.789.777/0001-99)

CONTRATADA: CONSTRUCENTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP (CNPJ: 10.544.555/0001-58)

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, COM ÁREA TOTAL DE 11.493,00 M², EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE OEIRAS, NO ESTADO DO PIAUÍ. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (SEIS) MESES.

ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

VALOR: R\$ 1.397.959,58 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49101

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE DE RECURSO: 00.

SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E EDUARDO MOREIRA DA SILVA PELA CONTRATADA.

PUBLICA-SE.

TERESINA/PI

HELIO ISAIAS DA SILVA

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 903



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/16

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002594/16-51
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): MAGNOLIA EVENTOS E SERVIÇOS
CNPJ do Contratado: 22.565.799/0001-04

Resumo do Objeto do Contrato: atrações musicais para a realização do Reveillon, que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2016 em Parnaíba e Luis Correia PI, advinda de Emenda Parlamentar do Deputado Dr. Hélio.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 24/11/2016
Valor Global: 178.000,00 (Cento e Setenta e Oito Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**
Pela Contratada: **Francisco Iranildo Bezerra Junior**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

CONVÊNIO Nº 0116/2016

PROCESSO Nº AA. 021.1.002632/16-27

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO (A):** INSTITUTO CULTURAL DO VAQUEIRO PIAUIENSE, CNPJ 07.503.464/0001-60. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Francis Lopes, com o valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) para a realização Memorial do Vaqueiro Piauiense dentro da programação da EXPOAPI, que acontecerá no período de 7 a 10 de dezembro de 2016 em Teresina-PI. **Valor: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).** Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 1506. **VIGENCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 24/11/2016.

FABIONUNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 113/16

Referente à publicação do dia 16 de novembro de 2016, página 13.

ONDE SE LÊ: "OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de emenda Parlamentar da Deputada Juliana Moraes Souza, para a realização da Dança de Rua de Castelo, que acontecerá no dia 23 de dezembro de 2016 no município de Castelo do Piauí - PI".

LEIA-SE: "OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de emenda Parlamentar da Deputada Juliana Moraes Souza, para a realização da Dança de Rua de Castelo, que acontecerá nos dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2016 no município de Castelo do Piauí - PI".

FABIONUNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/16

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002589/16-09
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): LARISSA LIMA EMERITO
CNPJ do Contratado: 039.931.893-37

Resumo do Objeto do Contrato: realização de Oficina de Grafite para 20 alunos, no turno da noite, para atender a programação do Projeto "A Arte do Grafite na Trilha do conhecimento", que será realizada no Centro de Formação dos Profissionais da Educação Básica Antonino Freire, nesta capital, com início dia 21 de novembro de 2016.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 13/11/2016
Valor Global: 6.000,00 (Seis Mil Reais).
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**
Pela Contratada: Larissa Lima Emerito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/16

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002588/16-93
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): JOSE EDUARDO ARAUJO BORGES
CNPJ do Contratado: 871.099.303-78

Resumo do Objeto do Contrato: realização de Oficina de Grafite para 20 alunos, no turno da manhã, para atender a programação do Projeto "A Arte do Grafite na Trilha do conhecimento", que será realizada no Centro de Formação dos Profissionais da Educação Básica Antonino Freire, nesta capital, com início dia 21 de novembro de 2016.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 13/11/2016
Valor Global: 7.455,00 (Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais).
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**
Pela Contratada: José Eduardo Araújo Borges

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/16

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002587/16-80
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): ALDO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR
CNPJ do Contratado: 052.753.363-73

Resumo do Objeto do Contrato: realização de Oficina de Grafite para 20 alunos, no turno da tarde, para atender a programação do Projeto "A Arte do Grafite na Trilha do conhecimento", que será realizada no Centro de Formação dos Profissionais da Educação Básica Antonino Freire, nesta capital, com início dia 21 de novembro de 2016.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 13/11/2016
Valor Global: 6.000,00 (Seis Mil Reais).
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**
Pela Contratada: Aldo Ferreira de Andrade Junior

Of. 144



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 067/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: SOLO BASE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ DO CONTRATADO: 07.863.512/0001-20

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA ESTRADA ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVÉS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: mais 105 (cento e cinco) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29/01/2017.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/10/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 800.344,16 (Oitocentos mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FUNTE DO RECURSO: 00/17

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e Dilson Mota Pereira pela empresa Solo Base Construções e Serviços.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 209



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concluídas todas as etapas exigidas legalmente, comunico a homologação e a adjudicação referente à **TOMADA DE PREÇOS n.º 008/SSP-PI/2016**, que tem como objeto a **ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DE GILBUÉS-PI** ficando convocada a licitante vencedora, **CONSTRUTORA GUANANDI EIRELI (CNPJ Nº 08.716.876/0001-40)**, através de seu representante legal, para a assinatura do respectivo contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da lei n.º 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Teresina, 17 de novembro de 2016.

Fabio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Of. 080



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0023160/2015

PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2016

FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

CONTRATADO: PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP, CNPJ nº 19.211.006/0001-36

OBJETO: Aquisição de equipamentos musicais / fanfarra para o Centro de Ensino Médio de Tempo Integral Moderna em São Raimundo Nonato - PI.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte)

EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2016

VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122128;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 00

Nº DE PARCELAS: 01 (uma) parcela

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação. Pedro Paulo Pavan Roriz – Responsável pela Empresa.

Of. 372

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2016 (TERMO ADITIVO Nº 001/2016)

Processo Administrativo: 0049325/2016

Pregão Eletrônico nº 011/2015

O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

Contratante: Secretária do Estado da Educação-SEDUC/PI;

CNPJ nº 06.554.729/0001-96

Contratado: R. N. Marques Araújo Aço Móveis

CNPJ nº 02.717.699/0001-30

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados as Unidades Escolares Estaduais.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias; Execução: 15 (quinze) dias

Data da Assinatura: 16 de novembro de 2016.

Valor Global: R\$ 176.449,63 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, sessenta e seis centavos).

Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 10.

Signatários: Rejane Ribeiro Sousa Dias Secretária de Educação do Estado. Raimundo Nonato Marques Araújo Representante da Empresa

Of. 374

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Apostilamento de Reajuste nº 001/2016 ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 093/2015, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (CONTRATANTE), e o Espólio do Sr José Azar Chaib, representada pela Sra Teresinha Ommatti Chaib, CPF: 011.248.723-04, publicado no DOE de nº 209, de 09 de novembro de 2016, pag. 21;

1- Onde se lê: PASSANDO O VALOR GLOBAL PARA R\$ 106.420,68 (CENTO E SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) COM EFEITO APLICÁVEL A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2016.

Leia-se: PASSANDO O VALOR GLOBAL PARA R\$ 106.420,68 (CENTO E SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) COM EFEITO APLICÁVEL A PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

Teresina, 22/11/2016 - Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Estado do Piauí.

Of. 375

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0185/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0028088/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 31/2015 - UFPI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, em sua atual redação, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: Empresa Andaluz Iluminação LTDA-ME, CNPJ nº 07.836.666/0001-23.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de climatização, em regime de empreitada, sob demanda, para atender a demanda da Unidade Escolar Anísio de Abreu e das demais unidades escolares pertencentes à Secretaria de Estado da Educação do Piauí, conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 31/2015 - UFPI e na proposta vencedora.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 7 de novembro de 2016

VALOR GLOBAL: R\$ 107.460,00 (Cento e sete mil e quatrocentos e sessenta reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 00

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí e Romero Cláudio Bonfim de Sabóia - Representante legal da Empresa Andaluz Iluminação Ltda – Me.

REJANE RIBEIRO DE SOUSA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Of. 754



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 042/2016

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR

CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Empresa FAM Construção e Consultoria LTDA.

CNPJ 18.519.123/0001-07

Resumo do Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo do Contrato objetiva dar continuidade à construção de 03 (três) passagens molhadas, nas localidades Cocos II, Contentamento dos Avelinos e Vereda, na zona rural do município de Oeiras/PI, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 19/02/2017

Prazo de Execução: 19/02/2017

Data de Assinatura do Aditivo: 21/11/2016

Valor Global: R\$ 310.458,87

Ação Orçamentária: 15101.20601.22.2210

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fonte de Recursos: 100 e 117

Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma

Contratada: Alcenor Lopes Martins

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1476

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou a vigência por atraso na liberação dos recursos, através do **Termo Aditivo nº 01**, do seguinte Convênio:

Convênio nº: 001/2016

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de Bela Vista.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, RESOLVE:

· Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **180 dias**, passando o término da vigência para o dia **25/04/2017**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Bela Vista.

Vigência: 25/04/2017

Of. 1469



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Extrato de Termo de Apostilamento nº 56/2016 ao Contrato Nº 85/2016

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº 56/2016, ao Contrato nº 85/2016, em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa D.L.DAS. SOUSA ME.

Objeto: Apostilamento ao Contrato nº 85 /2016 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

a) Fonte de Recursos: 17-DPL.

Teresina, 23 de novembro de 2016.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Turismo

Of. 206

Extrato de Termo de Apostilamento nº 57/2016 ao Contrato Nº 76/2016

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº 57/2016, ao Contrato nº 76/2016, em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa .

Objeto: Apostilamento ao Contrato nº 76 /2016 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

a) Fonte de Recursos: 17-DPL.

Teresina, 23 de novembro de 2016.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Turismo

Of. 207

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 041/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA ATRIUM LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 19.407.981/0001-14

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS NA CIDADE DE FRANCISCO AYRES-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/07/2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18/02/2017.

DATA DE ASSINATURADO TERMO ADITIVO: 30/09/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.417.391,65 (Um milhão, quatrocentos e dezessete mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 00/17

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Otávio Nogueira Matias pela empresa CONSTRUTORA ATRIUM LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 046/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: AADOS SANTOS NETO

CNPJ DO CONTRATADO: 20.927.442/0001/95

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DE LUIS CORREIA/PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 195 (Cento e noventa e cinco) dias da data da sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2016.

DATA DE ASSINATURADO TERMO ADITIVO: 21/09/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 630.927,10 (Seiscentos e trinta mil, novecentos e vinte e sete reais e dez centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 00/17

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Aprígio Antônio dos Santos Neto pela empresa AADOS SANTOS NETO.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 059/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: AADOS SANTOS NETO

CNPJ DO CONTRATADO: 20.927.442/0001/95

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DE FRANCISCO AYRES/PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 195 (Cento e noventa e cinco) dias da data da sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14/01/2017.

DATA DE ASSINATURADO TERMO ADITIVO: 21/09/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 560.986,18 (Quinhentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 00/17

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Aprígio Antônio dos Santos Neto pela empresa AADOS SANTOS NETO.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 208



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 002/2011

Na publicação veiculada neste Diário Oficial no dia 13/10/2016, edição nº 193, página 15, referente ao **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 002/2011, (MA Construções LTDA X CMTP)**, onde se lê: “Resumo do Objeto do Aditivo: ... Acréscimo de R\$ 28.320,87 – sobre o valor do contrato nº 002/2011, de R\$ 406.665,93, passando a ser de R\$ 434.986,80...” **passa-se a ler “Resumo do Objeto do Aditivo: ... Acréscimo de R\$ 28.320,81 – sobre o valor do contrato nº 002/2011, de R\$ 406.665,93, passando a ser de R\$ 434.986,74...”**

Of. 255



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 34/2016 – CPL/SESAPI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO. Comunicamos aos interessados em participar do procedimento em epígrafe, que a sessão para recebimento e abertura das propostas anteriormente marcada para o dia 24/11/16, fica **SUSPensa** a sessão até ulterior deliberação. **MOTIVAÇÃO:** fato superveniente por provocação da pessoa interessada, submetida à decisão do pedido de impugnação do edital.

Maria das Graças Rufino
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2927



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XVII/CPL/SESAPI-2016

EXTRATO DE REGISTRO PREÇO - CPL/SESAPI 2016.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016 CPL/SESAPI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.013838/15-10 -CPL/ SESAPI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI, NO ÂMBITO HOSPITALAR. (DIGESTIVO, NUTRITIVO E METABOLICO).

Pregoeira: Maria das Graças Rufino

Data Adjudicação: 18 / 11 / 2016

Homologação: 18 / 11 / 2016

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde.

Autoridade Superior: Francisco de Assis de Oliveira Costa

Nº Lote	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	FABRICANTE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Ácido Ascórbico (vit. C) 100mg/ml, solução injetável c/5ml	ampola	160.000	FARMACE	0,60	96.000,00
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA						
2	Ácido Ascórbico (vit. C) 200mg/ml, solução oral c/20ml	frasco	4.000	NATULAB	1,24	4.960,00
DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
3	Ácido Ascórbico (vit. C) 500mg	comp effervescente	16.000	NATULAB	0,12	1.920,00
DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
4	Ácido ursodesoxicólico 300mg	comprimido	2.000	ZAMBON	5,24	10.489,00
JORGE BATISTA E CIA LTDA						
5	Água bi-destilada injetável c/10ml	Ampola	3.400.000	FARMACE	0,13	442.000,00
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LT						
6	Água destilada injetável, atóxica, estéril, e apirogênica c/1000ml	frasco	50.000	-----	-----	-----
FRACASADO						
7	Água destilada injetável, atóxica, estéril, e apirogênica c/500ml	frasco	110.000	FARMACE	2,49	273.900,00
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LT						
8	Água destilada injetável, atóxica, estéril, e apirogênica c/1000ml	Bolsa	50000	HALEXISTAR	3,60	180.000,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.						
9	Água destilada injetável, atóxica, estéril, e apirogênica c/500ml	bolsa	110000	HALEXISTAR	2,49	273.900,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.						
10	Bicarbonato de Sódio 8,4%, solução injetável c/10ml	ampola	30.000	SAMTEC	0,61	18.525,00
SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE						
11	Bicarbonato de Sódio 8,4%, solução injetável c/250ml	frasco	2.000	HYPOFARMA	17,33	34.668,00
SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE						
12	Bisacodil 5mg	comprimido	2.000	U.QUIMICA	0,13	260,00
DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
13	Bromoprida 10mg	comprimido	15.000	PRATI	0,15	2.250,00
DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
14	Bromoprida 4mg/ml, solução oral c/20ml	frasco	40.000	-----	-----	-----
FRACASADO						
15	Bromoprida 5mg/ml, solução injetável c/2ml	ampola	250.000	HIPOLABOR	0,68	172.477,90
JORGE BATISTA E CIA LTDA						
16	Cianocobalamina (vit. B12) 5.000mcg, solução injetável c/2ml	ampola	5.000	-----	-----	-----
FRACASADO						
17	Cianocobalamina (vit. B12) 5000mcg + piridoxina, cloridrato (vit B6) 100mg + tiamina, nitrato (Vit.B1) 100mg	drágea	25.000	-----	-----	-----
DESERTO						
18	Cianocobalamina (vit. B12) 5000mcg/ml + piridoxina, cloridrato (vit. B6) 100mg/ml + tiamina, nitrato (vit. B1) 100mg/ml, solução injetável c/3ml	ampola	10.000	-----	-----	-----
DESERTO						
19	Cimetidina 150mg/ml, solução injetável c/2ml	ampola	117.000	-----	-----	-----
FRACASADO						
20	Cimetidina 200mg	comprimido	65.000	PRATI	0,08	5.200,00
DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						

21	Cloreto de potássio 10%, solução injetável c/10ml	frasco	218.000	FARMACE	0,19	41.420,00
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA						
22	Cloreto de potássio 6%, solução oral c/ 100ml	frasco	7.000	-----	-----	-----
FRACASADO						
23	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável c/10ml	ampola	45.000	FARMACE	0,17	7.650,00
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA						
24	Cloreto de Sódio 10%, solução injetável c/10ml	ampola	250.000	HALEXISTAR	0,14	35.000,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.						
25	Cloreto de Sódio a 0,9% (soro fisiológico), injetável atóxica, límpida, estéril e apirogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº. 29, de 17/04/2007, da ANVISA com 100 ml.	frasco	500.000	FARMACE	1,65	825.000,00
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA						
26	Cloreto de Sódio a 0,9% (soro fisiológico), injetável atóxica, límpida, estéril e apirogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº. 29, de 17/04/2007, da ANVISA com 100 ml.	bolsa	200.000	HALEXISTAR	1,50	300.000,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.						
27	Cloreto de Sódio a 0,9% (soro fisiológico), injetável atóxica, límpida, estéril e apirogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº. 29, de 17/04/2007, da ANVISA com 1000 ml.	frasco	120.000	EQUIPLEX	4,46	535.200,00
DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI						
28	Cloreto de Sódio a 0,9% (soro fisiológico), injetável atóxica, límpida, estéril e apirogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº. 29, de 17/04/2007, da ANVISA com 1000 ml.	bolsa	50.000	HALEXISTAR	3,80	190.000,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.						
29	Cloreto de Sódio a 0,9% (soro fisiológico), injetável atóxica, límpida, estéril e apirogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº. 29, de 17/04/2007, da ANVISA com 250 ml.	frasco	465.000	EQUIPLEX	2,04	950.000,00
DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI						
30	Cloreto de Sódio a 0,9% (soro fisiológico), injetável atóxica, límpida, estéril e apirogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº. 29, de 17/04/2007, da ANVISA com 250 ml.	bolsa	150.000	HALEXISTAR	1,90	285.000,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.						
31	Cloreto de Sódio a 0,9% (soro fisiológico), injetável atóxica, límpida, estéril e apirogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº. 29, de 17/04/2007, da ANVISA com 500 ml.	frasco	2.000.000	FARMACE	2,44	4.980.000,00
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA						
32	Cloreto de Sódio a 0,9% (soro fisiológico), injetável atóxica, límpida, estéril e apirogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº. 29, de 17/04/2007, da ANVISA com 500 ml.	bolsa	600.000	HALEXISTAR	2,44	1.464.000,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.						
33	Cloreto de Sódio a 0,9% (soro fisiológico), injetável atóxica, límpida, estéril e apirogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº. 29, de 17/04/2007, da ANVISA com 50 ml.	bolsa	39000	HALEXISTAR	2,70	105.300,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.						
34	Cloreto de Sódio a 0,9% (soro fisiológico), injetável atóxica, límpida, estéril e apirogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº. 29, de 17/04/2007, da ANVISA com 50 ml.	frasco	30000	FRESENIUS	2,45	73.500,00
J. NERVAL DE SOUSA EPP						
35	CPHD proporção 8,4% solução de bicarbonato de sódio (fração ácida) c/5L	galão	31.680	FAMACE	13,00	411.640,00
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA						
36	CPHD proporção 8,4% solução de bicarbonato de sódio (fração básica) c/5L	galão	35.200	FARMACE	12,00	422.400,00
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA						
37	Dimenidrinato 50mg/ml + piridoxina, cloridrato 50mg/ml, solução injetável c/1ml	ampola	2.500	U. QUIMICA	1,30	3.250,00
SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE						

38	Dimenidrinato 5mg/ml + piridoxina cloridrato 3mg/ml + glicose 100mg/ml + frutose 100mg/ml, solução injetável c/10ml	ampola	3.000	-----	-----	-----
FRACASADO						
39	Domperidona 10mg	comprimido	3.000	-----	-----	-----
FRACASADO						
40	Domperidona 1mg/ml, suspensão oral c/100ml	frasco	1.500	MEDLEY	8,34	12.514,00
SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE						
41	Emulsão lipídica 20%, fonte de lipídeos em regime de nutrição parenteral c/500ml	frasco	500	FRASENIUS	180,00	90.000,00
J. NERVAL DE SOUSA EPP						
42	Glicose + Cloreto de Sódio (50mg + 9mg/ml - 5% e 0,9%), injetável atóxica, límpida, estéril e apirrogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº. 29, de 17/04/2007, da ANVISA, com 500 ml.	bolsa	110.000,00	FARMACE	2,60	286.000,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.						
43	Glicose 5% (soro glicosado), injetável atóxica, límpida, estéril e apirrogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº. 29, de 17/04/2007, da ANVISA, c/ 100 ml.	bolsa	50.000	FARMACE	1,60	80.000,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.						
44	Glicose 5% (soro glicosado), injetável atóxica, límpida, estéril e apirrogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº. 29, de 17/04/2007, da ANVISA, c/ 250 ml.	bolsa	50.000	FARMACE	2,00	100.000,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.						
45	Glicose 5% (soro glicosado), injetável atóxica, límpida, estéril e apirrogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº. 29, de 17/04/2007, da ANVISA, c/ 500 ml.	bolsa	800.000	FARMACE	2,60	2.080.000,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.						
46	Fosfato de potássio monobásico + fosfato de potássio dibásico 2mEq/mL, solução injetável c/10ml	ampola	2.000	FARMACE	1,090	2.180,00
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA						
47	Fosfato de sódio monobásico 16% + fosfato de sódio dibásico 6%, solução retal c/130ml, enema	frasco	3.500	CRISTALIA	5,42	18.999,00
JORGE BATISTA E CIA LTDA						
48	Glicerina supositório adulto	supositório	2.500	BRATERAPIC A	1,31	3.295,00
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI						
49	Glicerina supositório infantil	supositório	3.000	BRATERAPIC A	11,61	3.484,00
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI						
50	Glicose + Cloreto de Sódio (50mg + 9mg/ml - 5% e 0,9%), injetável atóxica, límpida, estéril e apirrogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº. 29, de 17/04/2007, da ANVISA, com 500 ml.	frasco	110.000	EQUIPLEX	2,97	326.700,00
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI						
51	Glicose 25%, solução injetável c/10ml	ampola	70.000	FARMACE	0,16	11.200,00
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA						
52	Glicose 5% (soro glicosado), injetável atóxica, límpida, estéril e apirrogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº. 29, de 17/04/2007, da ANVISA, c/ 100 ml.	frasco	50.000		1,80	90.000,00
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA						
53	Glicose 5% (soro glicosado), injetável atóxica, límpida, estéril e apirrogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº. 29, de 17/04/2007, da ANVISA, c/ 250 ml.	frasco	50.000	FARMACE	2,70	135.000,00
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA						
54	Glicose 5% (soro glicosado), injetável atóxica, límpida, estéril e apirrogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº. 29, de 17/04/2007, da ANVISA, c/ 500 ml.	frasco	800.000	FARMACE	2,70	2.160.000,00
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA						
55	Glicose 50%, solução injetável c/10ml	ampola	600.000	FARMACE	0,20	120.000,00
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA						
56	Gluconato de cálcio 10%, solução injetável c/10ml	ampola	105.000	ISOFARMA	1,40	147.000,00

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
57	Hidróxido de Alumínio 62mg/ml, suspensão oral c/100ml	frasco	25.000	SOBRAL	2,20	55.245,00
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME						
58	Lactulose 667mg/ml, xarope c/120ml	frasco	10.000	U.QUIMICA	8,84	88.499,00
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME						
59	Loperamida 2mg	comprimido	6.000	BRAINFORM A	0,33	1.980,00
DIMACIM/G - MATERIAL CIRURGICO LTDA						
60	Metoclopramida, cloridrato 10mg	comprimido	15.000	BELEAR	0,12	1.800,00
SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE						
61	Metoclopramida, cloridrato 4mg/ml, solução oral c/10ml	frasco	6.000	MARIOL	0,53	3.190,00
JORGE BATISTA E CIA LTDA						
62	Metoclopramida, cloridrato 5mg/ml, solução injetável c/2ml	ampola	265.000	ISOFARMA	0,25	66.250,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.						
63	Óleo mineral c/100ml	frasco	15.000	MARIOL	2,08	31.285,00
SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE						
64	Omeprazol 20mg	cápsula	260.000	PRATI	0,04	12.999,00
DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
65	Omeprazol 40mg pó injetável	frasco-ampola	102.000	-----	-----	-----
FRACASADO						
66	Ondasetrona, cloridrato 2mg/ml, solução injetável c/2ml	ampola	40.000	HALEXISTAR	0,67	26.800,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.						
67	Ondasetrona, cloridrato 2mg/ml, solução injetável c/4ml	ampola	50.000	HYPOFARMA	0,78	39.400,00
DIMACIM/G - MATERIAL CIRURGICO LTDA						
68	Ranitidina, cloridrato 150mg	comprimido	230.000	GEOLAB	0,08	20.699,77
DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
69	Ranitidina, cloridrato 15mg/ml, suspensão oral c/120ml	frasco	35.000	GEOLAB	4,73	165.500,00
JORGE BATISTA E CIA LTDA						
70	Ranitidina, cloridrato 25mg/ml, solução injetável c/2ml	ampola	450.000	HIPOLABOR	0,61	277.200,00
MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSPITALAR						
71	Ringer associado com lactato de sódio, solução injetável, sistema fechado, 500ml.	bolsa	140.000	HALEXISTAR	2,50	350.000,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.						
72	Saccharomyces cerevisiae 100 milhões/ml, suspensão oral c/5ml	flaconete	30.000	HEBRON	3,72	111.726,00
JORGE BATISTA E CIA LTDA						
73	Saccharomyces cerevisiae 50 milhões/ml, suspensão oral c/5ml	flaconete	32.000	HEBRON	2,87	91.840,00
JORGE BATISTA E CIA LTDA						
74	Sais para reidratação oral pó 27,9g	envelope	100.000	NATULAB	0,58	58.399,90
JORGE BATISTA E CIA LTDA						
75	Simeticona 40mg	comprimido	50.000	PRATI	0,10	5.000,00
DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
76	Simeticona 75mg/ml, suspensão oral c/10ml	frasco	90.000	BELFAR	0,99	89.994,96
SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE						
77	Solução de sorbitol 3% para irrigação urológica, estéril, apirrogênica, não hemolítica, bolsa plástica flexível c/300ml	bolsa	2.000	BAXTER	17,64	35.280,00
ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA						
78	Solução glicerinada 12%, sistema fechado c/500ml	bolsa	50.000	HALEXISTAR	6,00	300.000,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.						
79	Solução para diálise peritoneal, glicose 1,5%, sistema fechado c/1000ml	bolsa	800	HALEXISTAR	6,20	4.960,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.						
80	Solução para nutrição parenteral em infusão central tricompartmentada, contendo aminoácidos 5 a 15%, eletrólitos, glicose de 15 a 40%, lipídios de 10 a 25% com volume aproximado pronto para uso c/1000ml.	bolsa	3.000	BAXTERBOLIM EL	249,99	749.997,00
ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA						
81	Sorbitol 714mg/g + laurilsulfato de sódio 7,7mg/g, solução retal 6,5g, enema	frasco	3.000	-----	-----	-----
FRACASADO						



82	Sulfato de Magnésio 10%, solução injetável c/10ml	Ampola	25000	ISOFARMA	0,30	7.500,00
DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
83	Sulfato de Magnésio 50%, solução injetável c/10ml	ampola	30.000	ISOFARMA	0,54	16.200,00
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI						
84	Tiamina, cloridrato (vit. B1) 300mg	Comp revestido	10.000	HIPOLABOR	0,12	1.200,00
DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
85	Vitaminas do complexo B: B1, B2, B3, B5, B6	comprimido	100.000	NATULAB	0,05	5.000,00
DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
86	laminas do complexo B: B1, B2, B3, B5, B6	ampola	265.000	-----	-----	-----
FRACASADO						
87	Vitaminas do complexo B: B1, B2, B6, B12, PP, solução oral gotas c/20ml	frasco	6.000	-----	-----	-----
DESERTO						

DETENTORA	JORGE BATISTA E CIA LTDA
CNPJ	07.222.185/0002-09
INSC. ESTADUAL	122.134.389
CONTATO	(86) 3216-4600
ENDEREÇO	Rua Buriú dos Lopes, 399 Bairro: São Pedro
CIDADE	Teresina-PI
E-mail	vendas@jorgebatista.com.br

DETENTORA	DIMAC/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ	06.553.564/0001-38
INSC. ESTADUAL	00169864700-45
CONTATO	(35) 34357750
ENDEREÇO	Estrada Pedra Rosa da Silva, Residencial Park
CIDADE	Extrema Minas Gerais - MG
E-mail	dimacmg@dimacmg.com.br

DETENTORA	FARMACE- INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA CEARENSE
CNPJ	06.628.333/0001-46
INSC. ESTADUAL	06.848.007-5
CONTATO	(88) 3535.7000 - 3532-7002
ENDEREÇO	Rod. Dr. Antônio Lirio Collou s/n, km 02
CIDADE	Barbalha - CE
E-mail	Licitacao@farmace.com.br

DETENTORA	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
CNPJ	11.896.538/0001-42
INSC. ESTADUAL	19522633-0
CONTATO	(86)3085-3151
ENDEREÇO	Praça Getúlio Vargas, nº 43
CIDADE	Santa Luzia / MG
E-mail	licitacao3@solumedistribuidora.com.br

DETENTORA	EELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA-ME
CNPJ	03.748.673/0001-12
INSC. ESTADUAL	19.522.633-0
CONTATO	(86) 3085-3151
ENDEREÇO	Av. Barão de Gurgueia, 2230 - Vermelha
CIDADE	Teresina - PI
E-mail	distribuidoraello@hotmail.com

DETENTORA	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ	05.348.580/0001-26
INSC. ESTADUAL	19.450.533-9

CONTATO	86 31980750 Senhor Antônio
ENDEREÇO	Av. Nações Unidas, 1069 Vermeha
CIDADE	Teresina - Piauí
E-mail	drogarocha@iq.com.br

DETENTORA	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.
CNPJ	01.571.702/0001-98
INSC. ESTADUAL	10.001.621-9
CONTATO	86 998249800 / 999821954 Senhor Emilio Medici
ENDEREÇO	BR 153, KM 03, Chacara Retiro, Goiânia Goiás
CIDADE	Goiânia Goiás
E-mail	meloemilio@hotmail.com, melo.rep.pi@gmail.com

DETENTORA	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ	02.956.130/0001-28
INSC. ESTADUAL	19.442.757-9
CONTATO	86 32189600
ENDEREÇO	Av. Ind. Gil Martins, 1203, Pio XII,
CIDADE	Teresina - Piauí
E-mail	licitacao@dimensaodistribuidora.com.br

DETENTORA	J. NERVAL DE SOUSA EPP
CNPJ	34.973438/0001-78
INSC. ESTADUAL	19.423.304-9
CONTATO	86 32288950/32229994/32264768 Senhor Jose Nerval
ENDEREÇO	Rua Jaicos, 4440, Ilholas,
CIDADE	Teresina - Piauí
E-mail	licitacoes@tecniquimica.com.br

DETENTORA	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ	17.129.904/0001-14
INSC. ESTADUAL	19.508.344-0
CONTATO	86 32197253/7213 Senhora Jane Lucia
ENDEREÇO	Av. Wall Ferraz, 15385, Brasilar
CIDADE	Teresina - Piauí
E-mail	contato@alfahospitalar.com

DETENTORA	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSPITALAR
CNPJ	11.229.270/0001-95
INSC. ESTADUAL	19.471.360-1
CONTATO	86 33039915 Senhor Luis Sebastião
ENDEREÇO	Rua Argentina, 1629, Monte Castelo
CIDADE	Teresina - Piauí
E-mail	executiva@distribuidoramedfarma.com



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR/PI, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 040/2016, de 25 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do ITEM 3.2.3, subitem 3.2.3.2 do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº **02/2016**:

[...]

3.2.3.2. Comprovação de vínculo do(s) Responsável(is) Técnico(s) do quadro permanente de licitante (empregado, sócio, diretor) que participará (ao) da equipe técnica que se responsabilizará(ao) pela execução dos serviços licitados, formada por profissionais de nível superior devidamente reconhecido pela entidade competente, detentores de certidão de acervo técnico e/ou atestados técnicos fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, por execução de serviços de características semelhantes ao presente edital:

A) MACIÇO, FUNDIÇÃO, SANGRADOURO E TOMADA D'ÁGUA

- a.1. Alvenaria em pedra argamassada, cimento e areia 1:4
- a.2. Enrocamento com pedras arrumadas ou lançadas
- a.3 Escavação de rocha a frio
- a.4 Execução de tomada d'água em tubulação de FoFo

[...]

E RETIFICAÇÃO do ITEM 3.2.3, subitem 3.2.3.3:

[...]

3.2.3.3. Comprovação pela licitante de aptidão para executar obras e serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, pertinente e compatível com o objeto da licitação (Construção de Barragem), através da apresentação de atestados relativos às atividades discriminadas a seguir, fornecidos pro pessoas de direito público ou privado, devidamente registrados no Conselho Profissional Competente:

A) MACIÇO, FUNDIÇÃO, SANGRADOURO E TOMADA D'ÁGUA

- a.1. Alvenaria em pedra argamassada, cimento e areia 1:4- 3.279,05m³
- a.2. Enrocamento com pedras arrumadas ou lançadas-1.323,16m³
- a.3 Escavação de rocha a frio-1.035m³
- a.4 Execução de tomada d'água em tubulação de FoFo-9,00m

[...]

Of. 753

A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR/PI, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 040/2016, de 25 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do ITEM 3.2.3, subitem 3.2.3.2 do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº **03/2016**:

[...]

3.2.3.2. Comprovação de vínculo do(s) Responsável(is) Técnico(s) do quadro permanente de licitante (empregado, sócio, diretor) que participará (ao) da equipe técnica que se responsabilizará(ao) pela execução dos serviços licitados, formada por profissionais de nível superior devidamente reconhecido pela entidade competente, detentores de certidão de acervo técnico e/ou atestados técnicos fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, por execução de serviços de características semelhantes ao presente edital:

A) MACIÇO, FUNDIÇÃO, SANGRADOURO E TOMADA D'ÁGUA

- a.1. Alvenaria em pedra argamassada, cimento e areia 1:4
- a.2. Aterro compactado compreendendo: escavação, carga transporte, espalhamento, umedecimento e compactação, medido no aterro
- a.3 Enrocamento com pedras arrumadas ou lançadas
- a.4 Concreto armado
- a.5 Execução de tomada d'água em tubulação de FoFo

[...]

E RETIFICAÇÃO do ITEM 3.2.3, subitem 3.2.3.3:

[...]

3.2.3.3. Comprovação pela licitante de aptidão para executar obras e serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, pertinente e compatível com o objeto da licitação (Construção de Barragem), através da apresentação de atestados relativos às atividades discriminadas a seguir, fornecidos pro pessoas de direito

público ou privado, devidamente registrados no Conselho Profissional Competente:

A) MACIÇO, FUNDIÇÃO, SANGRADOURO E TOMADA D'ÁGUA

- a.1. Alvenaria em pedra argamassada, cimento e areia 1:4-860m³
- a.2. Aterro compactado compreendendo: escavação, carga transporte, espalhamento, umedecimento e compactação, medido no aterro-10.206,00m³
- a.3 Enrocamento com pedras arrumadas ou lançadas-1.169m³
- a.4 Concreto armado-62m³
- a.5 Execução de tomada d'água em tubulação de FoFo-15,00m

[...]

Of. 754

A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR/PI, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 040/2016, de 25 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do ITEM 3.2.3, subitem 3.2.3.2 do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº **04/2016**:

[...]

3.2.3.2. Comprovação de vínculo do(s) Responsável(is) Técnico(s) do quadro permanente de licitante (empregado, sócio, diretor) que participará (ao) da equipe técnica que se responsabilizará(ao) pela execução dos serviços licitados, formada por profissionais de nível superior devidamente reconhecido pela entidade competente, detentores de certidão de acervo técnico e/ou atestados técnicos fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, por execução de serviços de características semelhantes ao presente edital:

A) MACIÇO, FUNDIÇÃO, SANGRADOURO E TOMADA D'ÁGUA

- a.1. Aterro compactado compreendendo: escavação, carga e transporte, espalhamento, umedecimento e compactação, medido no aterro
- a.2. Enrocamento com pedras arrumadas ou lançadas
- a.3 Concreto armado
- a.4 Execução de tomada d'água em tubulação de FoFo

[...]

E RETIFICAÇÃO do ITEM 3.2.3, subitem 3.2.3.3:

[...]

3.2.3.3. Comprovação pela licitante de aptidão para executar obras e serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, pertinente e compatível com o objeto da licitação (Construção de Barragem), através da apresentação de atestados relativos às atividades discriminadas a seguir, fornecidos pro pessoas de direito público ou privado, devidamente registrados no Conselho Profissional Competente:

A) MACIÇO, FUNDIÇÃO, SANGRADOURO E TOMADA D'ÁGUA

- a.1. Aterro compactado compreendendo: escavação, carga e transporte, espalhamento, umedecimento e compactação, medido no aterro-10.007,00m³
- a.2. Enrocamento com pedras arrumadas ou lançadas-1.290m³
- a.3 Concreto armado-59,00m³
- a.4 Execução de tomada d'água em tubulação de FoFo-15,00m³

[...]

Of. 755

A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR/PI, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 040/2016, de 25 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do ITEM 3.2.3, subitem 3.2.3.2 do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº **05/2016**:

[...]

3.2.3.2. Comprovação de vínculo do(s) Responsável(is) Técnico(s) do quadro permanente de licitante (empregado, sócio, diretor) que participará (ao) da equipe técnica que se responsabilizará(ao) pela execução dos serviços licitados, formada por profissionais de nível superior devidamente reconhecido pela entidade competente, detentores de certidão de acervo técnico e/ou atestados técnicos fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, por execução de serviços de características semelhantes ao presente edital:

A) MACIÇO, FUNDIÇÃO, SANGRADOURO E TOMADA D'ÁGUA

- a.1. Aterro compactado compreendendo: escavação, carga transporte, espalhamento, umedecimento e compactação, medido no aterro
- a.2 Enrocamento com pedras arrumadas ou lançadas
- a.3. Alvenaria em pedra argamassada, cimento e areia 1:4
- a.4 Concreto armado



a.5 Execução de tomada d'água em tubulação de FoFo

[...]

RETIFICAÇÃO do ITEM 3.2.3, subitem 3.2.3.3:

[...]

3.2.3.3. Comprovação pela licitante de aptidão para executar obras e serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, pertinente e compatível com o objeto da licitação (Construção de Barragem), através da apresentação de atestados relativos às atividades discriminadas a seguir, fornecidos por pessoas de direito público ou privado, devidamente registrados no Conselho Profissional Competente:

A) MACIÇO, FUNDIÇÃO, SANGRADOURO E TOMADA D'ÁGUA

a.1. Aterro compactado compreendendo: escavação, carga transporte, espalhamento, umedecimento e compactação, medido no aterro-16.031,00m³

a.2 Enrocamento com pedras arrumadas ou lançadas-1.553,00m³

a.3. Alvenaria em pedra argamassada, cimento e areia 1:4-332,00m³

a.4 Concreto armado envoltório dos tubos da tomada de água-62,00m³

a.5 Execução de tomada d'água em tubulação de FoFo-15,00m

[...]

Of. 756

A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR/PI, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 040/2016, de 25 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do ITEM 3.2.3, subitem 3.2.3.2 do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº **06/2016**:

[...]

3.2.3.2. Comprovação de vínculo do(s) Responsável(is) Técnico(s) do quadro permanente de licitante (empregado, sócio, diretor) que participará (ao) da equipe técnica que se responsabilizará(ao) pela execução dos serviços licitados, formada por profissionais de nível superior devidamente reconhecido pela entidade competente, detentores de certidão de acervo técnico e/ou atestados técnicos fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, por execução de serviços de características semelhantes ao presente edital:

A) MACIÇO, FUNDIÇÃO, SANGRADOURO E TOMADA D'ÁGUA

a.1. Aterro compactado compreendendo: escavação, carga transporte, espalhamento, umedecimento e compactação, medido no aterro

a.2 pedra argamassada, cimento e areia 1:4

a.3 Enrocamento com pedras arrumadas ou lançadas

a.4 Concreto armado

a.5 Execução de tomada d'água em tubulação de FoFo

[...]

RETIFICAÇÃO do ITEM 3.2.3, subitem 3.2.3.3:

[...]

3.2.3.3. Comprovação pela licitante de aptidão para executar obras e serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, pertinente e compatível com o objeto da licitação (Construção de Barragem), através da apresentação de atestados relativos às atividades discriminadas a seguir, fornecidos por pessoas de direito público ou privado, devidamente registrados no Conselho Profissional Competente:

A) MACIÇO, FUNDIÇÃO, SANGRADOURO E TOMADA D'ÁGUA

a.1. Aterro compactado compreendendo: escavação, carga transporte, espalhamento, umedecimento e compactação, medido no aterro-24.770,00m³

a.2 pedra argamassada, cimento e areia 1:4-1.073,00m³

a.3 Enrocamento com pedras arrumadas ou lançadas-1.205,00m³

a.4 Concreto armado-65,00m³

a.5 Execução de tomada d'água em tubulação de FoFo-20,00m

[...]

Of. 757

A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR/PI, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 040/2016, de 25 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do ITEM 3.2.3, subitem 3.2.3.2 do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº **07/2016**:

[...]

3.2.3.2. Comprovação de vínculo do(s) Responsável(is) Técnico(s) do quadro permanente de licitante (empregado, sócio, diretor) que participará (ao) da equipe técnica que se responsabilizará(ao) pela execução dos serviços licitados, formada por profissionais de nível superior devidamente reconhecido pela entidade competente, detentores de certidão de acervo

técnico e/ou atestados técnicos fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, por execução de serviços de características semelhantes ao presente edital:

A) MACIÇO, FUNDIÇÃO, SANGRADOURO E TOMADA D'ÁGUA

a.1. Aterro compactado compreendendo: escavação, carga transporte, espalhamento, umedecimento e compactação, medido no aterro

a.2. Enrocamento com pedras arrumadas ou lançadas

a.3. Concreto armado

a.4. Execução de tomada d'água em tubulação de FoFo

[...]

RETIFICAÇÃO do ITEM 3.2.3, subitem 3.2.3.3:

[...]

3.2.3.3. Comprovação pela licitante de aptidão para executar obras e serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, pertinente e compatível com o objeto da licitação (Construção de Barragem), através da apresentação de atestados relativos às atividades discriminadas a seguir, fornecidos por pessoas de direito público ou privado, devidamente registrados no Conselho Profissional Competente:

A) MACIÇO, FUNDIÇÃO, SANGRADOURO E TOMADA D'ÁGUA

a.1. Aterro compactado compreendendo: escavação, carga transporte, espalhamento, umedecimento e compactação, medido no aterro-5.771,00³

a.2. Enrocamento com pedras arrumadas ou lançadas-1.132,00m³

a.3. Concreto armado-59,00m³

a.4. Execução de tomada d'água em tubulação de FoFo-18,00m

[...]

Of. 758

A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR/PI, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 040/2016, de 25 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do ITEM 3.2.3, subitem 3.2.3.2 do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº **08/2016**:

[...]

3.2.3.2. Comprovação de vínculo do(s) Responsável(is) Técnico(s) do quadro permanente de licitante (empregado, sócio, diretor) que participará (ao) da equipe técnica que se responsabilizará(ao) pela execução dos serviços licitados, formada por profissionais de nível superior devidamente reconhecido pela entidade competente, detentores de certidão de acervo técnico e/ou atestados técnicos fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, por execução de serviços de características semelhantes ao presente edital:

A) MACIÇO, FUNDIÇÃO, SANGRADOURO E TOMADA D'ÁGUA

a.1. Aterro compactado compreendendo: escavação, carga transporte, espalhamento, umedecimento e compactação, medido no aterro

a.2 Alvenaria em pedra argamassada, cimento e areia 1:4

a.3. Enrocamento com pedras arrumadas ou lançadas

a.4 Desmatamento em parte da área da bacia hidráulica

a.5 Escavação e, mat. 1ª cat., carga e transporte até 200m p/ bota fora

a.6 Concreto armado

a.7 Execução de tomada d'água em tubulação de FoFo

[...]

RETIFICAÇÃO do ITEM 3.2.3, subitem 3.2.3.3:

[...]

3.2.3.3. Comprovação pela licitante de aptidão para executar obras e serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, pertinente e compatível com o objeto da licitação (Construção de Barragem), através da apresentação de atestados relativos às atividades discriminadas a seguir, fornecidos por pessoas de direito público ou privado, devidamente registrados no Conselho Profissional Competente:

A) MACIÇO, FUNDIÇÃO, SANGRADOURO E TOMADA D'ÁGUA

a.1. Aterro compactado compreendendo: escavação, carga transporte, espalhamento, umedecimento e compactação, medido no aterro-9.138,00m³

a.2 Alvenaria em pedra argamassada, cimento e areia 1:524m³

a.3. Enrocamento com pedras arrumadas ou lançadas-1.228,00m³

a.4 Desmatamento em parte da área da bacia hidráulica-35há

a.5 Escavação e, mat. 1ª cat., carga e transporte até 200m p/ bota fora

26.774,00m³

a.6 Concreto armado-56m³

a.7 Execução de tomada d'água em tubulação de FoFo-17,00m

[...]

Of. 759



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROJUR/2016

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 13/11
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Joelson Portela Santos
OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses e reajuste de valor referente à locação de um imóvel no município de Carauás do Piauí - PI.
VALOR MENSAL: R\$ 211,07 (Duzentos e onze reais e sete centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/93 e Código Civil Brasileiro.
DATA: 11/07/2016

CONTRATO Nº 25/16

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Francisco das Chagas Rodrigues Teixeira
OBJETO: locação de um imóvel situado em Aroeiras do Itaim - PI
VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) mensais
FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil Brasileiro e Lei nº 8.666/93, art. 24, X.
DATA: 01/09/2016

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 018/2010

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Antônio Amorim Dias
OBJETO: Locação de Imóvel em Capitão Gervásio de Oliveira e reajuste de valor
VALOR: R\$ 271,12 (Duzentos e setenta e um reais e doze centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 28/10/2016

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 18/2012

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: José Luis de Melo Neto
OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel situado em Brasileira - PI e reajuste do valor da locação.
VALOR MENSAL: R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 03/10/2016

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 05/09

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Nestor de Castro Brito
OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel em São João da Fronteira - PI e reajuste do valor da locação.
VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/04/2016
CONTRATO Nº 26/2016

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Joana Maria de Araujo Nascimento
OBJETO: Locação de Imóvel em Carauás do Piauí - PI
VALOR: R\$ 304,00 (Trezentos e quatro reais) mensais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 01/09/2016

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 03/14

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADA: Antônia de Deus Rego
OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses e reajuste de valor referente à locação de um imóvel no município de Campinas do Piauí - PI.
VALOR MENSAL: R\$ 202,76 (Duzentos e dois reais e seis centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/93 e Código Civil Brasileiro.
DATA: 07/03/2016

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/15

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: João Maria Mousinho
OBJETO: renovação do Contrato por mais 12 meses e o reajuste de preço locatício referentes à locação de um imóvel situado em Guadalupe - Piauí
VALOR: R\$ 888,75 (Oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) mensais
FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil Brasileiro e Lei nº 8.666/93, art. 24, X.
DATA: 30/06/2016

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 11/15

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Luciano de Sousa Tavares
OBJETO: renovação do Contrato por mais 12 meses e o reajuste de preço locatício referentes à locação de um imóvel situado em Buriti dos Lopes - Piauí
VALOR: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) mensais
FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil Brasileiro e Lei nº 8.666/93, art. 24, X.
DATA: 01/09/2016

ANTONIO JUSTINO DA SILVA
Diretor Geral
Of. 943



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/16 - CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA NA ÁREA DE GEOLOGIA PARA PERFURAÇÃO DE UM POCOTUBULAR COM 450M DE PROFUNDIDADE NA CIDADE DE PICÓS-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco "C", o **Edital de Tomada de Preços Nº 08/16 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 12 de dezembro de 2016, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 23 de novembro de 2016.

Carlos Alberto Matão Lemos
Presidente da CPL

Raimundo Nonato Farias Trigo
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO SRPNº 022/16 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO EXPEDIENTE, CANTINA E LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA. Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco "C", o **Edital do SRPNº 022/2016 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 06 de dezembro de 2016, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 23 de novembro de 2016

IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

Of. 1151



EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 19/2016 – DPE/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02895/2016/CLC/DPE
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 22/2016 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – DPE.
 CONTRATADAS: EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA, CNPJ nº 08.171.718/0001-52; GRÁFICA PIAUÍ – IND. DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS – LTDA, CNPJ nº 02.658.755/0001-51, EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA, CNPJ nº 41.258.385/0001-79 e; R SILVA E SOUZA LTDA – GRÁFICA IPANEMA, CNPJ nº 86.913.951/0001-77.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ-DPE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, Lei 10.520 de 17/07/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 339039 e Fonte de Recurso 00 – exercício de 2016/Recursos Próprios da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PUBLICAÇÕES: Diário Oficial nº 200, de 25/10/2016, Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE e, Murai da DPE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

HOMOLOGAÇÃO: 16 de novembro de 2016.

ADJUDICAÇÃO: 17 de novembro de 2016.

PREGOEIRA: Carla Pila Baggio Rezende Santana

DEFENSORIA GERAL: Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes - Defensora Pública Geral do Estado do Piauí.

verbalis, sendo obtidos os seguintes REGISTROS DE PREÇOS:

Item	Descrição	EMPRESAS	SITUAÇÃO	VALOR TOTAL
Item 1	Confecção de bloco de folha de despacho em papel reciclado 100x1 folha, impressão em 2 cores conforme o modelo. 500 blocos	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA	Vencedora	R\$ 4,99
		GRÁFICA PIAUÍ – IND. DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS – LTDA	1ª classificada	R\$ 5,00
		LOTUS EDITORA LTDA-ME	2ª classificada	R\$ 5,75
Item 2	Confecção de bloco de declaração em papel reciclado 100x1 folha, impressão em 02 duas cores conforme modelo. 600 blocos	GRÁFICA PIAUÍ – IND. DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS – LTDA	Vencedora	R\$ 5,00
		EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA	1ª classificada	R\$ 5,95
		GRÁFICA REALCE	2ª classificada	R\$ 5,97
Item 3	Confecção de bloco de petição em papel reciclado 100x1 folha, impressão em 02 cores conforme o modelo. 600 blocos	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA	Vencedora	R\$ 5,00
		LOTUS EDITORA LTDA-ME	1ª classificada	R\$ 5,95
		GRÁFICA PIAUÍ – IND. DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS – LTDA	2ª classificada	R\$ 6,00
Item 4	Confecção de bloco de rol de testemunhas em papel reciclado 100x1 folha, impressão em 02 cores conforme o modelo. 600 blocos	GRÁFICA PIAUÍ – IND. DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS – LTDA	Vencedora	R\$ 5,00
		EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA	1ª classificada	R\$ 5,50
		GRÁFICA REALCE	2ª classificada	R\$ 5,95
Item 5	Confecção de bloco de ordem de fornecimento em papel reciclado 100x1 folha, impressão em 02 cores conforme o modelo. 300 blocos	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA	Vencedora	R\$ 4,80
		O DIA AGÊNCIA LTDA	1ª classificada	R\$ 4,83
		GRÁFICA REALCE	2ª classificada	R\$ 5,04

Item	Descrição	EMPRESAS	SITUAÇÃO	VALOR TOTAL
Item 6	Confecção de bloco de requisição autorização em papel AP-75g 100x1 folha, impressão em 01 cor conforme o modelo. 300 blocos	EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA	Vencedora	R\$ 1,60
		O DIA AGÊNCIA LTDA	1ª classificada	R\$ 1,67
		EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA	2ª classificada	R\$ 5,50
Item 7	Confecção de bloco folha de atendimento em papel reciclado 100X1 via, impressão em 02 cores, conforme modelo 600 blocos	GRÁFICA PIAUÍ – IND. DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS – LTDA	Vencedora	R\$ 5,00
		EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA	1ª classificada	R\$ 5,80
		GRÁFICA REALCE	2ª classificada	R\$ 5,89
Item 8	Confecção de cartão de informação em ficha, conforme o modelo. 10.000 unidades	EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA	Vencedora	R\$ 0,04
		O DIA AGÊNCIA LTDA	1ª classificada	R\$ 0,04 (REGISTRO)
		LOTUS EDITORA LTDA-ME	2ª classificada	R\$ 0,09
Item 9	Confecção de capa de processo em papel reciclado, impressão em policromia conforme o modelo. 15.000 unidades	R SILVA E SOUZA LTDA – GRÁFICA IPANEMA	Vencedora	R\$ 0,50
		EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA	Registro	R\$ 0,50
		GRÁFICA PIAUÍ – IND. DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS – LTDA	Registro	R\$ 0,50
		F.S. COSTA GRÁFICA – EIRELLI (ECO GRÁFICA)	Registro	R\$ 0,50
		O DIA AGÊNCIA LTDA	1ª classificada	R\$ 0,52
		EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA	2ª classificada	R\$ 0,75
Item 10	Confecção de envelopes ofício timbrado em papel reciclado conforme o modelo. 15.000 unidades	R SILVA E SOUZA LTDA – GRÁFICA IPANEMA	Vencedora	R\$ 0,17
		GRÁFICA PIAUÍ – IND. DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS – LTDA	1ª classificada e registro	R\$ 0,17
		F.S. COSTA GRÁFICA – EIRELLI (ECO GRÁFICA)	2ª classificada	R\$ 0,19
Item 11	Confecção de envelope medindo 26x36 em papel reciclado conforme o modelo. 10.000 unidades	R SILVA E SOUZA LTDA – GRÁFICA IPANEMA	Vencedora	R\$ 0,47
		GRÁFICA PIAUÍ – IND. DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS – LTDA	REGISTRO	R\$ 0,47
		EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA	REGISTRO	R\$ 0,47
		F.S. COSTA GRÁFICA – EIRELLI (ECO GRÁFICA)	REGISTRO	R\$ 0,47
		O DIA AGÊNCIA LTDA	1ª classificada	R\$ 0,48
		GRÁFICA REALCE	2ª classificada	R\$ 0,70



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 104/2016

OBJETO: Execução das obras e serviços de recuperação de Barragem com reestruturação dos blocos de ancoragem com concreto ciclópico sobre o Rio Piauí, no Assentamento Marrecas, município de São João do Piauí – PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30. **CONTRATADA:** Três Irmãos Construtora Ltda. **CNPJ:** 11.167.656/0001-10. **VALOR:** R\$ 148.839,47 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite Nº 035/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001429/16-22. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.04.122.21; Projeto Atividade: 1054; Natureza da Despesa: 449051 e Fonte de Recurso – 00/17. **DATA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Elisângela Lima de Sá - Contratada

EXTRATO CONTRATO Nº 108/2016

OBJETO: Execução das obras e serviços de pavimentação de 10.683,33 m² em paralelepípedo na Zona Urbana do município de Simplício Mendes – PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30. **CONTRATADA:** Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME. **CNPJ:** 17.323.084/0001-05. **VALOR:** R\$ 877.239,27 (oitocentos e setenta e sete mil e duzentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 052/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000585/16-03. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.15.451.21; Projeto Atividade: 1059; Natureza da Despesa: 449051 e Fonte de Recurso – 00/17. **DATA ASSINATURA:** 21/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Sara Patrícia Dantas de Santana Machado - Contratada

Of. 271

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000814/16.
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Repactuação ao Contrato nº. 017/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a empresa Servfaz Serviços de Mão de Obra Ltda. **CNPJ:** 10.013.974/0001-63. **OBJETO:** Aditivo de Repactuação de preços. **VALOR:** R\$ 1.411,10 (mil e quatrocentos e onze reais e dez centavos), correspondente a 17,69 %, mensal. **PRAZOS:** Execução – 12 meses; Vigência – 03/05/2017. **ORÇAMENTO/RECURSO:** PA – 2141; ND - 339037; FR 00. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Daniela Roberta Duarte da Cunha Servfaz Ltda.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000815/16.
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Repactuação ao Contrato nº. 018/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a empresa Servfaz Serviços de Mão de Obra Ltda. **CNPJ:** 10.013.974/0001-63. **OBJETO:** Aditivo de Repactuação de preços. **VALOR:** R\$ 13.771,30 (treze mil, setecentos e setenta e um reais e trinta centavos), correspondente a 18,51 %, mensal. **PRAZOS:** Execução – 12 meses; Vigência – 03/05/2017. **ORÇAMENTO/RECURSO:** PA – 2141; ND - 339037; FR 00. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Daniela Roberta Duarte da Cunha Servfaz Ltda.

Of. 278

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 074/2016 PROCESSO Nº AA.310.1.000715/16-88

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 074/2016 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de 5.044,11 m² de pavimentação em paralelepípedo na Zona Urbana do município de Demerval Lobão – PI. **ABERTURA:** 12/12/2016 às 09:00h:00min. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** Tesouro do Estado. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835,

Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 23 de novembro de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 075/2016 PROCESSO Nº AA.310.1.001151/15-52

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 075/2016 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços para implantação de sistema de abastecimento de águas nos povoados Boqueirão, Corrente, Pequizeiro e Vereda Boa Nova, no município de Oeiras – PI. **ABERTURA:** 12/12/2016 às 11:00h:00min. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** Tesouro do Estado. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 23 de novembro de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 076/2016 PROCESSO Nº AA.310.1.001100/15-44

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 076/2016 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de retirada de muro e colocação de grade e iluminação do Campus Poeta Torquato Neto - UESPI, no município de Teresina – PI. **ABERTURA:** 12/12/2016 às 15:00h:00min. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** Tesouro do Estado. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 23 de novembro de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 276


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/003447

Locatário: Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI
Locador: P. A. M. RIBEIRO – ME (FLORICULTURA LI) CNPJ nº 04.285.259/0001-87
Objeto da Locação: Contratação de empresa especializada em locação dos objetos, tendo em vista a realização da **Exposição Contabilidade um Balanço da História** que acontecerá no período 28/10/2016 a 16/11/2016.
Fundamentação: Lei 8.666/93, no seu art. 24, inciso – II - Dispensa
Vigência: 28/10/2016 a 16/11/2016
Valor: 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)

Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente do CRC-PI



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até 24/11/2017, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
021/2009	550/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO-PI
022/2009	551/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO-PI
023/2009	095/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI

Teresina, 22 de Novembro de 2016.

JURACI FILHO LEITE SANTANA
Diretor Geral

Of. 1060

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 251/2015;
Tomada de Preços: nº 015/2015;
Contrato: nº 019/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa R M ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 120 (cento e vinte) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data de Assinatura: 18/11/2016;
Assinatura: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Francisco Tavares Pessoa, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 182/2015;
Tomada de Preços: nº 016/2015;
Contrato: nº 016/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: 16/17 (Governo Federal / 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 21/11/2016;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e Francisco da Costa Araújo Neto, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 065/2013;
Concorrência: nº 002/2013;
Contrato: nº 030/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 21/11/16;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Terto Filho, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR

Processo: nº 403/2009;
Convite: nº 080/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa POÇOS E CIA. LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2010, em decorrência das alterações introduzidas pela Cláusula Primeira, o valor do contrato passará de R\$ 105.080,53 (Cento e cinco mil, oitenta reais, cinquenta e três centavos) para R\$ 83.611,69 (Oitenta e três mil, seiscentos e onze reais, sessenta e nove centavos), com um decréscimo de R\$ 21.468,84 (Vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais, oitenta e quatro centavos);
Fonte de Recursos: CODEVAS / (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 21/11/16;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Maurício Ribeiro Melo Filho, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO DE REPACTUAÇÃO

Processo: nº 598/2013;
Concorrência: nº 007/2014;
Contrato: nº 116/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Repactuação, a renovação das cláusulas e condições do contrato referenciado com a definição do novo cronograma físico financeiro estabelecendo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para execução das obras e de 4.200m de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, com implantação de Base Compactada na rua Raimundo Queiroz Caldeirões, na sede do município de Oeiras-PI;
Fonte de Recursos: 16/17 (Governo Federal / 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 21/11/2016;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Lourival de Carvalho Granjeiro, pela empresa contratada.

Of. 1064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E TECNOLÓGICO - SEDET

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2016

Dispensa de licitação: nº 004/2016/ processo: 002.1.002477/16-66, publicado no Diário Oficial do Piauí, no dia 11/11/2016.
Fundamento Legal: Processo Administrativo nº AA.002.1.002477/16-66, com base no art.24, X, da Lei 8.666/93 e 8.245/91
Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET
CNPJ do Contratante: 06.688.303/0001-25
Contratado: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PIAUÍ - FIEPI
CNPJ do Contratado: 07.243.645/0001-02
Resumo do Objeto do Contrato: Locação não residencial de 02 (dois) andares (3º e 4º), do Edf. Albano Franco, localizado na Av. Industrial Gil Martins, nº 1810, Redenção, Teresina /PI, para que o LOCATÁRIO se instale e utilize tais espaços no desenvolvimento diário de suas atividades.
Prazo de Vigência: O contrato tem vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2019, prorrogável mediante a prévia e expressa concordância das partes, nos termos da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura do Contrato: 16/11
Valor Global: R\$ 360.000,00
Ação orçamentária: 2260
Natureza da Despesa: 33. 90.39
Fonte de Recursos: 00
Signatários do contrato:
Pela Contratante: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI
Pela Contratada: ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO

Of.131

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL
GABINETE DO COORDENADOR-GERAL**

EXTRATO CONTRATO Nº 19/2016-CFSR	
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	AA.225.1.000165/16
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Adesão ao Pregão Eletrônico Nº 016/2015-SLC/DL/SEADPREV/PI, vinculada ao Termo de Liberação Nº 0283/2016-DL/SEADPREV-PI.
FUNDAMENTO LEGAL CONTRATANTE	Art. 22 do Decreto Federal Nº 7.892/13. Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR.
CNPJ CONTRATANTE	22.790.454/0001-46.
CONTRATADO	BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
CNPJ CONTRATADO	19.923.146/0001-37.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de 1 (um) posto de vigilância desarmada 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, e feriados, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12x36 horas.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	01/08/2016.
VALOR MENSAL	R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2242.
NATUREZA DA DESPESA	33.90.37
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Gilberto Gomes de Medeiros; PELA CONTRATADA: Hercília de Jesus Martins Rodrigues.

Teresina-PI, 03 de outubro de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR
Coordenador-Geral

Of. 341

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL
GABINETE DO COORDENADOR-GERAL**

EXTRATO CONTRATO Nº 20/2016-CFSR	
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	AA.225.1.000165/16
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Adesão ao Pregão Eletrônico Nº 016/2015-SLC/DL/SEADPREV/PI, vinculada ao Termo de Liberação Nº 0283/2016-DL/SEADPREV-PI.
FUNDAMENTO LEGAL CONTRATANTE	Art. 22 do Decreto Federal Nº 7.892/13. Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR.
CNPJ CONTRATANTE	22.790.454/0001-46.
CONTRATADO	CFE-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA.
CNPJ CONTRATADO	08.644.690/0001-23.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de 1 (um) posto de vigilância armada 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, e feriados, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12x36 horas.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	19/08/2016.
VALOR MENSAL	R\$ 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2242.
NATUREZA DA DESPESA	33.90.37
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Gilberto Gomes de Medeiros; PELA CONTRATADA: Alípio José de Melo Castelo Branco.

Teresina-PI, 03 de outubro de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR
Coordenador-Geral

Of. 338

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL
GABINETE DO COORDENADOR-GERAL**

EXTRATO CONTRATO Nº 33/2016-CFSR	
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	AA.225.1.000177/16
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Dispensa de Licitação Nº 016/2016-CFSR e vinculada a autorização de publicação do Sr. Secretário de Administração e Previdência-SEADPREV.
FUNDAMENTO LEGAL CONTRATANTE	Art. 22 do Decreto Federal Nº 7.892/13. Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR.
CNPJ CONTRATANTE	22.790.454/0001-46.
CONTRATADO	G.M. DE MOURA BARROS ME.
CNPJ CONTRATADO	04.453.760/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contrato para Locação de 2 (duas) vagas de estacionamento para guarda de veículos oficiais conforme demanda desta Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	22/09/2016.
VALOR MENSAL	R\$ 500,00 (quinhentos reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2242.
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39.
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Gilberto Gomes de Medeiros; PELA CONTRATADA: Gildete Maria de Moura Barros.

Teresina-PI, 03 de outubro de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR
Coordenador-Geral

Of. 342

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL
GABINETE DO COORDENADOR-GERAL**

EXTRATO CONTRATO Nº 21/2016-CFSR	
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	AA.225.1.000174/16
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Adesão ao Pregão Presencial Nº 008/2016-ADAPI, vinculada ao Termo de Liberação Nº 0371/2016-DL/SEADPREV-PI e autorização do Sr. Secretário de Administração e Previdência-SEADPREV.
FUNDAMENTO LEGAL CONTRATANTE	Art. 22 do Decreto Federal Nº 7.892/13. Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR.
CNPJ CONTRATANTE	22.790.454/0001-46.
CONTRATADO	LOGUS FOTOCOPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA-ME.
CNPJ CONTRATADO	14.926.785/0001-32.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Prestação de Serviços de Locação de 4 (quatro) Impressoras Monocromáticas, para sede desta Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	01/08/2016.
VALOR MENSAL	R\$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2242.
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39.
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Gilberto Gomes de Medeiros; PELA CONTRATADA: José Bezerra Veras Júnior.

Teresina-PI, 03 de outubro de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR
Coordenador-Geral

Of. 339

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-PI****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2016**

A Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu-PI realizará Pregão Presencial Nº 10/2016, Tipo: Menor Preço, regime de execução/ adjudicação: Menor Preço global. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos de duas Academias Popular de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde de Anísio de Abreu/PI. Recursos: Orçamento Geral 2016/ Fonte: 00-Ordinário não Vinculado. Abertura: 07/12/2016 às 09.00 h. Valor estimado- R\$ 33.500,00.

Anísio de Abreu, 22/12/2016.

EDSON ALVES CARNEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2016**

O Município de Batalha, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 008/2016, as 08:30h, no dia 07 de Dezembro de 2016, Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de 02 (dois) Veículos passeio tipo, 04 portas, zero quilometro, capacidade para 05(cinco) pessoas, motor mínimo 1.0/70cv; Combustível: gasolina/álcool, ano de fabricação mínimo 2016, ar condicionado, transmissão manual. Fonte de Recursos: FPM – Receita Própria, Recursos Federais (Convenio de emenda parlamentar) e Outros. Valor Estimado: R\$ 70.000,00. Tel: 33347-1187. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Batalha.

Batalha, 21 de Novembro de 2016.

ANTÔNIO FRANCISCO DA TRINDADE FURTADO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ – PI**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº. 028/2016 - menor preço**

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Pavimentação da Rua Manoel Soares Teixeira no Município. A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí - PI, através Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 08:30h, no dia 09 de dezembro de 2016. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura. FONTE DE RECURSO: FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, CODEVASF proposta (7292/2016), (convênio 833.787).

São Pedro do Piauí, 23 de novembro de 2016

MARIA DE FÁTIMA SOUSA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
P. P. 21331

O U T R O S

AAGRESTE MINERAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP toma público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia, Licença Instalação e Licença Operação, para extração e transporte de cascalho, dentro do próprio imóvel, para terraplanem a fim de implantação de parque de energia solar, no município de Ribeira do Piauí - PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 21325

COMÉRCIO CARVALHO LTDA – POSTO CABECEIRAS torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Teresina(PI) As Licença Ambiental para Alvará de funcionamento do posto de revenda de combustíveis derivados de petróleo, na Av. Francisco Costa Veloso, 169 Bairro: Centro Cabeceiras (PI).

P. P. 21326

AUTO POSTO ESPIRITO SANTO LTDA. CNPJ Nº07.953.589/0001-91, TORNA PUBLICO QUE RECEBEU JUNTO A SEMAR - PIALICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0001548/12 PARA TPP, COM VENCIMENTO 27/11/2016. E A O MESMO TEMPO REQUER A RENOVACAO DAMESMANO MUNICIPIO DE FLORIANO - PI.

Adriana de Lima Paiva, portadora do CPF nº621.300.133-68 vem por meio desde requereu junto à SEMAR a Outorga de Uso para poço tubular na Fazenda Nova, zona rural de Alto Longá, Piauí.

Uso: piscicultura Coordenadas: 05°23'55,6" S e 42°18'55,28" W

Adriana de Lima Paiva, portadora do CPF nº621.300.133-68 vem por meio desde requereu junto à SEMAR a Renovação de Outorga de Uso para o Riacho Deus da Vida na Fazenda Nova, zona rural de Alto Longá, Piauí.

Uso: piscicultura Coordenadas: 05°23'29,7" S e 42°19'04,92" W

Adriana de Lima Paiva, portadora do CPF nº621.300.133-68 vem por meio desde requereu junto à SEMAR a Declaração de Baixo Impacto Ambiental para atividade de piscicultura na Fazenda Nova, zona rural de Alto Longá, Piauí

P. P. 21329

A Sociedade ACCIONA WINDPOWER BRASIL – COMÉRCIO, INDÚSTRIA, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARAGERAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA LTDA., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Licença Prévia Nº D000674/16, com validade até 17/11/2017, para o empreendimento Fábrica Móvel de Torres de Concreto, com área de 7,0 ha, a ser situada no Município de Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí.

A Sociedade ACCIONA WINDPOWER BRASIL – COMÉRCIO, INDÚSTRIA, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARAGERAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA LTDA., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Licença de Instalação Nº D000675/16, com validade até 17/11/2018, para o empreendimento Fábrica Móvel de Torres de Concreto, com área de 7,0 ha, a ser situada no Município de Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí.

P. P. 21331

MINÉRIOS MONTANHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº 07.221.542/0001-33, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença Operacional para a extração de Argila na Localidade Chapada do Pau Ferro no Município de Campo Grande do Piauí
Localização geográfica: Lat. - 07°11'14" 447 Long- 40°59'23" 344
Localização hidrográfica: Bacia do Canindé Sub-bacia-
Volume requerido (m³/ano): 2.040 –
Finalidade do uso da argila: Venda
P. P. 21332



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
12ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE

ERRATA 001

EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2016

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2016 do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO do Subitem 2.1.** do referido Edital:

ONDE SE LÊ:

VALENÇA	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	01 + CR
---------	--------------------------	---------

LEIA-SE:

VALENÇA	LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL	01 + CR
---------	---------------------------------	---------

Teresina, 22 de novembro de 2016

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
Comissão Geral do EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2016
Membro

Of. 084



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ-HEMOPI



Ofício nº 482/2016/DG/HEMOPI

Teresina, 21 de Novembro de 2016.

Ao Ilmo Sr.
Gerente Geral da Agência Setor Público
Banco do Brasil

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao **Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI**, CNPJ 06.553.564/0100-10, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO – CPF 006.755.943-32 – DIRETOR GERAL
RONILDO BORGES DE SOUSA MACÊDO – CPF 024.622.273-50 – GER. ADM. E FINANCEIRO
MARIA DAS GRAÇAS MENESES DOS S. LOPES – CPF 811.411.223-91 – SUP. TESOUREARIA
ANDREA FERNANDA ARAUJO TORRES BARROS – CPF 288.057.803-59 – AUX. TÉCNICO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/ TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Atenciosamente,

Jurandir Martins dos S. Filho
Diretor Geral – HEMOPI

Ronildo Borges de S. Macedo
Gerente Adm. e Financeiro

Of. 483

Ofício 184/2016 São Raimundo Nonato, 21 de Novembro de 2016.

Ilmo. Sr.
Gerente do Banco do Brasil

Cumprimento-o cordialmente, ao tempo em que aproveito para informar a exoneração do Sr. Izamar Paes de Oliveira portador do CPF 200.797.533-53 e RG 799.024 SSP-PI do cargo de Tesoureiro da 12ª Coordenação Regional de Saúde de São Raimundo Nonato com data retroativa a partir do dia 10 de Novembro de 2016, tornando assim sem efeito o nome do mesmo que consta no ofício nº 013 datado do dia 06 de Agosto de 2015. Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Raimundo Nonato Leandro de Assis
Coordenador Regional
12ª Coordenação Regional de Saúde
São Raimundo Nonato - PI

Ilmo Sr.
Gustavo Tonhá Álvés Santos
MD. Gerente do Banco do Brasil
Agencia: 2660-3 São Raimundo Nonato - Piauí

Ofício 185/2016 São Raimundo Nonato, 21 de Novembro de 2016.

Ilmo. Sr.
Gerente do Banco do Brasil

Ao tempo em que cumprimento Vossa Senhoria venho através deste informar a nomeação da Sr. Vitalina Mendes de Oliveira Santana portador do CPF 150.869.173-87 e MATRÍCULA 043530-9 para a Função de Tesoureiro da 12ª Coordenação Regional de Saúde de São Raimundo Nonato, com a data retroativa do dia 10 de novembro de 2016, para movimentar as contas: 34886-4 e 11558-4, juntamente com Sr. Raimundo Nonato Leandro de Assis portador do CPF 200.591983-04 e RG 55627-5 SSP PI Coordenador Regional de Saúde 12ª CRS, conforme documentação anexo.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Raimundo Nonato Leandro de Assis
Coordenador Regional
12ª Coordenação Regional de Saúde
São Raimundo Nonato-PI

Ilmo Sr.
Gustavo Tonhá Álvés Santos
MD. Gerente do Banco do Brasil
Agencia: 2660-3 São Raimundo Nonato – Piauí

Of. 186



ONIX S/A - INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA - CNPJ: 03.604.761/0001-40
RELATORIO DA ADMINISTRACAO

Senhores Acionistas: As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais, até 31 de dezembro de 2015, foram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na legislação societária e nas normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, que contemplam as alterações produzidas pelas Leis 11.638 e 11.941, pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, tendo optado pela adoção do Pronunciamento Técnico CPC-PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, nas normas do Conselho Federal de Contabilidade que são, em geral, convergentes ou em acordo com as normas internacionais (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB).

A ADMINISTRACAO

ONIX S/A - INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA
CNPJ / MF 03.604.761/0001-40

Balanco Patrimonial levantado em 31/12/2015 e 31/12/2014 (Em milhares de reais)

ATIVO			PASSIVO		
	31/12/2015	31/12/2014		31/12/2015	31/12/2014
CIRCULANTE	47.523	43.322	CIRCULANTE	1.665	1.608
Caixa e equivalentes de caixa	32.768	26.838	Fornecedores	83	195
Caixa	149	175	Fornecedores	31	135
Bancos Conta Movimento	28	14	Socimol	49	57
Aplicações Financeiras	32.591	26.649	Rapido London	3	3
Contas a Receber	9.667	10.275	Obrigações Tributárias	669	503
Clientes	5.154	6.316	ICMS	152	189
Claudino	2.334	2.878	INSS e FGTS	136	110
Socic	728	924	PIS e COFINS	203	183
Louvre Magazine	5	4	IPI / ISS e Retenções	178	21
Metidieri	117	71	Dividendos Minimos Obrigatorios	448	415
Socimol Ltda.	2.511	1.207	Socic S/A	84	78
(-) Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.182)	(1.125)	Demais Acionistas	364	337
Estoques	4.483	5.613	Financiamentos Bancários	-	-
Impostos a Compensar	197	184	Provisões de Férias	459	489
IPI e IRRF - Aplicações Financeiras	-	159	Demais Obrigações	6	6
IRPJ e CSLL	197	25	NÃO CIRCULANTE	492	493
Adiantamentos a Fornecedores	298	70	Financiamentos Bancários	0	0
Depósitos Judiciais	1	1	Provisões para Indenizações Representantes	492	493
Demais Creditos a Receber	109	341	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.021	44.940
NÃO CIRCULANTE	3.655	3.719	Capital Social Realizado	45.339	41.028
Propriedade para Investimentos	70	70	Reserva Legal	206	211
Imobilizado	3.585	3.649	Reserva de Incentivos Fiscais	2.124	2.457
Instalações	5	8	Dividendo Adicional Proposto	1.352	1.244
Máquinas e Equipamentos	774	799	Prejuizos Acumulados	-	-
Equipamentos de CPD	28	28			
Veículos	8	40			
Móveis e Utensílios	10	14			
Benfeitorias em imóveis de Terceiros	2.760	2.760			
TOTAL DO ATIVO	51.178	47.041	TOTAL DO PASSIVO	51.178	47.041

ONIX S/A - INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA
CNPJ / MF 03.604.761/0001-40

Demonstração dos Resultados dos Exercícios Findos em:
(Expressa em milhares de reais)

	31/12/2015	31/12/2014
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	37.019	40.869
(-) Deduções	(9.157)	(10.017)
ICMS	(5.582)	(6.066)
Cofins	(2.898)	(3.115)
Pis	(625)	(676)
Devoluções	(52)	(160)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	27.862	30.852
(-) Custo dos produtos vendidos	(23.203)	(24.146)
LUCRO BRUTO	4.659	6.706
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(5.425)	(5.405)
Com Vendas	(2.397)	(2.896)
Administrativas	(2.668)	(2.193)
Tributárias	(108)	(55)
Depreciações e Amortização	(252)	(261)
(-) Perdas estim. Receb. clientes	(57)	(419)
(-) Provisão p/Indeniz. Repr.	(44)	(50)
(+) Receitas de Incentivos Fiscais	2.115	2.363
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESA FINANCEIRAS	1.248	3.195
(+/-) Resultado financeiro líquido	3.527	2.362
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	4.775	5.557
(-) IRPJ e CSLL	(661)	(729)
LUCRO LÍQUIDO	4.114	4.828
Lucro por ação - R\$	2,8147	3,3031
Quantidade de ações ao final do exercício	1.461.701	1.461.701

ONIX S/A - INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA
CNPJ / MF 03.604.761/0001-40

Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Direto para Exercício Findo em:
(Expressa em milhares de reais)

	31/12/2015	31/12/2014
CAIXA LÍQ. GERADO P/ ATIV. OPERACIONAIS	6.120	6.749
Recebimentos	40.835	42.802
Recebimento de Clientes	37.264	40.384
Recebimentos de Aluguéis	-	-
Recebimento de Juros	3.571	2.418
Pagamentos	(34.715)	(36.053)
Fornecedores	(22.780)	(24.873)
Salários, e Pró labore	(4.024)	(3.592)
Tributos e Encargos Sociais	(4.914)	(4.587)
Despesas Operacionais	(2.953)	(2.943)
Juros e Despesas Bancárias	(44)	(58)
CAIXA LÍQ. GERADO P/ ATIV. INVESTIMENTO	(189)	(28)
Vendas de Ativos - Imóvel	-	-
Investimentos no Imobilizado	(189)	(28)
CAIXA LÍQ. GERADO P/ ATIV. FINANCIAMENTO	-	(460)
Pagamento de Empréstimos Bancários	-	(460)
Pagam. a Diretor	-	-
Variação Líquida de Caixa	5.931	6.261
Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2013	-	20.577
Caixa e equivalente s de caixa em 31/12/2014	26.837	26.838
Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2015	32.768	-

ONIX S/A - INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA CNPJ / MF 03.604.761/0001-40						
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício Findo em 31/12/2015 e 31/12/2014 (Expressa em milhares de reais)						
Patrimônio Líquido	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Incentivos	Dividendos Adicionais	Lucros/Prejuizos Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo, 31 de Dezembro de 2013	41.028	-	95	-	(596)	40.527
Proposta de destinação dos Lucros:						
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	4.828	4.828
Reserva Legal	-	211	-	-	(211)	-
Reservas de Incentivos Fiscais	-	-	2.362	-	(2.362)	-
Dividendos Mínimos Obrigatórios	-	-	-	-	(415)	(415)
Dividendos Adicionais Propostos	-	-	-	1.244	(1.244)	-
Saldo, 31 de dezembro de 2014	41.028	211	2.457	1.244	-	44.940
Aumento de Capital AGE 05/08/2015						
Reserva Legal	211	(211)	-	-	-	-
Reserva de Incentivos Fiscais	2.441	-	(2.441)	-	-	-
Capitalização de Dividendos Mínimos	415	-	-	-	-	415
Capitalização de Dividendos Adicionais	1.244	-	-	(1.244)	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	4.114	4.114
Reserva Legal	-	206	-	-	(206)	-
Reserva de Incentivos Fiscais	-	-	2.115	-	(2.115)	-
Dividendos Mínimos Obrigatórios	-	-	-	-	(448)	(448)
Dividendos Adicionais Propostos	-	-	-	1.345	(1.345)	-
Ajuste de Reinvestimento	-	-	(7)	7	-	-
Saldo, 31 de Dezembro de 2015	45.339	206	2.124	-	1.352	49.021

CONTINUAÇÃO DO BALANÇO
ONIX S/A - INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA - CNPJ: 03.604.761/0001-40
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos senhores Acionistas, às Demonstrações contábeis da sociedade, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2.015

A ADMINISTRAÇÃO

ONIX S/A - INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA CNPJ / MF 03.604.761/0001-40 Demonstração do Valor Agregado do Exercício Findo em: (Expressa em milhares de reais)				ONIX S/A - INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA CNPJ / MF 03.604.761/0001-40 Faturamento Bruto de 2015 e 2014 (Expressa em milhares de reais)			
	31/12/2015	31/12/2014		2015	2014		
RECEITA DA VENDA DE PRODUTOS	37.019	40.895				RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
(-) Custos dos Produtos Vendidos-Insumos	(24.087)	(26.251)		3.579	3.734	Janeiro	3.734
(-) Despesas Operacionais	(2.953)	(2.943)		3.098	2.974	Fevereiro	2.974
(-) Perdas estimadas receb.de clientes	(57)	(419)		3.992	3.239	Março	3.239
(-) Provisão p/inden.de representantes	(44)	(50)		3.183	3.102	Abril	3.102
(-) Depreciações e Amortizações	(253)	(261)		3.296	3.675	Maio	3.675
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	9.625	10.971		2.620	2.821	Junho	2.821
(+) Receitas Financeiras	3.571	2.426		3.546	3.524	Julho	3.524
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	13.196	13.397		2.995	3.101	Agosto	3.101
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR AGREGADO	13.196	13.397	100%	2.957	3.325	Setembro	3.325
PESSOAL	3.968	3.771	30%	2.413	3.826	Outubro	3.826
Remuneração Direta	3.418	3.254		2.562	3.316	Novembro	3.316
Benefícios	202	206		2.778	4.232	Dezembro	4.232
FGTS	348	311		37.019	40.869	TOTAL ANUAL	
TRIBUTOS	4.710	4.604	35%				
Tributos Federais	3.250	3.190					
Tributos Estaduais	1.446	1.400					
Tributos Municipais	14	14					
Remuneração de Capitais de Terceiros	19	50	1%				
Juros	-	24					
Aluguéis	19	26					
Remuneração de Capitais Próprios	833	559	6%				
Dividendos	448	415					
Pró-labore	385	144					
Lucros retidos	3.666	4.413	28%				

As Demonstrações Financeiras na íntegra, Relatório da Administração, juntamente com as Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Baker Tilly Auditores Independentes estão à disposição na sede da Companhia.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JOÃO CLAUDINO FERNANDES: Presidente
VALDECY CLAUDINO: 1º Vice Presidente
ROMILSON NERY DANTAS: 2º Vice Presidente

DIRETORIA

JOÃO CLAUDINO FERNANDES: Diretor Presidente
JOÃO VICENTE DE MACEDO CLAUDINO: Diretor Vice Presidente
JOAO CLAUDINO FERNANDES JUNIOR: Diretor Superintendente
FELIX FERNANDO RAPOSO: Diretor Administrativo

CONTADOR

WASHINGTON ALVES SOARES
CRC- PI 4.041
CPF: 130.542.013-68



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

